

Alienação Parental

Leidiane de Souza Dias¹

Léia Comar Riva²

A Alienação parental pode ser considerada o afastamento da criança ou do adolescente do convívio com um ou ambos os pais ou demais familiares. Tendo em vista que muitos casos que envolvem familiares, avós e, principalmente os genitores que são os detentores da guarda, que usam da sua influência para manipular a criança ou o adolescente, privando-os da convivência com os demais familiares. A fim de proteger essas vítimas foi sancionada a Lei da Alienação Parental n.12.318/2010, para promover a proteção da dignidade da pessoa humana da criança ou do adolescente. Para tanto é necessário falar sobre esse tema expor, punir quem comete Alienação Parental e acima de tudo, quando identificado o problema prestar todo o auxílio para a criança ou o adolescente. O objetivo do presente trabalho é estudar a alienação parental sua origem, seu conceito e sua importância para sociedade. A metodologia utilizada é pesquisa bibliográfica e documental. Diante disso a análise preliminar dos dados mostra que as consequências da Alienação Parental são sérias, gerando traumas e distúrbios como a síndrome da alienação parental, com graves consequências que impedem a vítima de prosseguir com sua vida, pois o sentimento de repúdio, ressentimento e magoa que foi criado ao longo do tempo a impede de seguir a diante.

Palavras-chave: Pais e filhos. Dignidade da pessoa humana. Síndrome. Lei n. 12.318/2010.

1

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: leidianedias796@gmail.com.

2

Docente do curso de Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: lcriva@uems.br.

Alienação Parental e Guarda Compartilhada

Eduarda Oliveira Dib³

Léia Comar Riva⁴

O processo de separação do casal traz mudanças na vida de todos os membros do núcleo familiar, especialmente na dos filhos. Porém, a responsabilidade dos genitores para com a prole permanece inalterada. Infelizmente, isso nem sempre ocorre já que, na vida comum, tem-se conhecimento da ocorrência da prática da chamada alienação parental, por parte dos pais e/ou demais parentes, contra os filhos, crianças ou adolescentes. O presente trabalho teve como objetivo geral estudar os institutos da guarda e da alienação parental e, para tanto, abordou os tipos de guarda possíveis, nos casos de separação conjugal; as consequências jurídicas da prática da alienação parental; a possibilidade da guarda compartilhada como fator positivo para amenizar os efeitos provocados na prole por ocasião da referida prática e, por fim, a jurisprudência relacionada à aplicação da guarda compartilhada nos casos de ocorrência ou não da alienação parental. O procedimento metodológico constituiu-se de pesquisa bibliográfica e documental, além da análise interpretativa. Após o levantamento e discussão dos dados, verificou-se que, nessa questão, durante o processo de dissolução da sociedade conjugal, faz-se necessário resguardar sempre o melhor interesse dos filhos, o que pode ocorrer pela adequada regulamentação da guarda, após a realização de um estudo psicossocial das partes envolvidas, de forma a que a prática da alienação parental possa ser combatida por todos os meios previstos na legislação que regulamenta o tema.

Palavras-chave: Separação conjugal. Alienação parental. Guarda dos filhos.

3

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: eduardadib@outlook.com

4

Docente do curso de Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: lcriva@uems.br.

Alienação Parental e a Mediação Familiar

Isadora Souto Freitas⁵

Léia Comar Riva⁶

Resumo

A alienação parental constitui-se como uma forma de violência psicológica motivada por aquele que detém a guarda da criança ou adolescente (genitor ou não), visando à maledicência de um dos genitores. Essa violência psíquica pode externar consequências irreversíveis na vida da criança ou do adolescente alienados, podendo se exteriorizar em forma de manipulação psicológica, afastamento abrupto da criança e do genitor-alvo, etc. Diversas são as possibilidades jurídicas de resolver os problemas que a alienação parental causa, entre eles tem-se o instituto da mediação familiar. Trata-se de uma inovação no Novo Código de Processo Civil, especificamente no art. 334, onde estabelece as audiências de mediação ou de conciliação como obrigatórias, incentivando a autocomposição nos meios judiciais, sendo considerado um instrumento de suma importância para atenuar as práticas de alienação parental. A metodologia empregada constitui-se de pesquisas bibliográfica e documental e a análise dos dados será interpretativa, utilizando-se de materiais como o Código de Processo Civil e doutrinas de direito de família. A pesquisa ainda se encontra no início do levantamento de dados e, por isso, não obtém resultados. Entretanto, sua discussão terá como objetivo abordar a respeito da prática da alienação parental, suas consequências na vida da criança e do adolescente, bem como fazer um breve estudo sobre o avanço histórico e jurídico dos institutos da conciliação e da mediação familiar como meios de garantia à proteção da criança e do adolescente e de como esses respectivos meios podem contribuir para atenuar práticas de alienação parental.

Palavras-chave: Criança e Adolescente. Direito de Família. Conciliação.

5 Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Isadorasouto@hotmail.com.

6 Pós Doutora em Direito pelo Ius Gentium Conimbrigae - Centro de Direitos Humanos Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (UC-FD) Portugal. Doutora em Direito Civil pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (FD-USP); mestre em Ciências (FFCLRP-USP); especialista em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente (IP-USP). Professora Efetiva de Direito Civil: Família e Sucessões do Curso de Direito e de Especialização em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba-MS. Pesquisadora e líder do Grupo de Estudo e Pesquisa GREDIFAMS. Associada do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Membro-associado da Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC). Telefone (67) 3668-5352. Celular (67) 99902-5352. E-mail: lcriva@uems.br

Os desafios do trabalho sobre o fortalecimento de vínculos familiares no CRAS

Hellen Ferreira da Silva Alves dos Santos⁷

Apresentaremos alguns desafios no trabalho cotidiano realizado pela equipe técnica dos Cras sobre a temática do “fortalecimento de vínculos familiares com os usuários atendidos”. É uma pesquisa exploratória, envolvendo o levantamento bibliográfico, leitura e compressão de leis com base em referências. Temos como objetivo discutir sobre a Proteção social básica, prevista na PNAS/2004, esta age para prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e suas aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Assim, no CRAS são desenvolvidos programas, projetos, serviços e benefícios que se destinam à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos/relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), visto que segundo a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993. Local onde podem ser prestados outros serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária e de sobrevivência a riscos circunstanciais, e fortalecimento de vínculos familiares. Também observaremos alguns desafios no trabalho realizado com as famílias do Cras e as novas demandas existentes frente ao quadro da economia atual do país, analisar como esta situação pode ser minimizada, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em maiores situações de risco. O acompanhamento Programa de atenção integral a família (PAIF) é destinado a famílias que apresentam situações de vulnerabilidade e que requerem a proteção da assistência social para a garantia de seus direitos. O serviço de Convivência é destinado a atender todas as demandas de acordo com a faixa etária: Crianças, jovens, mulheres/gestantes e idosos: tendo como papel complementar ao trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários.

Palavras **chave:** Família. Vínculos. Desafios.

A Importância do Jusnaturalismo Cristão e sua Influência na Declaração Universal dos Direitos Humanos

Leonardo de Lima Roarelli⁸

Mario Lúcio Garcez Calil⁹

A presente pesquisa tem como objetivo salientar que a partir da passagem do jusnaturalismo para o positivismo, e a posterior "ressuscitação" dos valores cristãos, a partir do movimento humanista pós-segunda guerra, destacando-se os aspectos da cristandade que passaram a entronizar os direitos naturais, (ideia universal de justiça) com a superveniência do humanismo, (pós-segunda guerra). Deste modo, fez-se necessário destacar os aspectos da moral cristã que especificamente sustentam e dão base aos atuais direitos humanos, partindo de filósofos e juristas medievais como S. Tomás de Aquino que com sua filosofia deu consistência nas noções mais precisa de Deus e suas relações com o homem, renovando desta sorte a visão da ordem moral, introduzindo o conceito de pessoa e, como consequência, da dignidade da pessoa humana. Após os totalitarismos nazista e comunista, o positivismo foi muito criticado, pois deixou evidente que não se pode abster o direito de justiça, mostrando que estes conceitos devem estar juntos. O direito é amplo demais para ser tratado como uma ciência exata, seu objetivo é reger e organizar sociedades das mais diversas. Com essas lacunas deixadas pelo positivismo, o Tomismo ressurgiu com Jacques Maritain que adotou como ponto de partida a noção tomista de que "a lei é uma disposição da razão para o bem comum, promulgada por aquele que tem a seu cargo o cuidado da comunidade". A partir desse retorno, a pesquisa busca estudar o jusnaturalismo cristão e sua influência na formatação da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

Palavras chave: Teoria do Estado. Filosofia dos Direitos. Direitos Especiais

8 Graduação em direito pela UEMS – Unidade Universitária de Paranaíba. E-mail: leolima263@gmail.com.

9 Pós-doutorado pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha. E-mail: mario.calil@yahoo.com.br.

A Redução das Hipóteses de Foro Especial por Prerrogativa de Função e o Populismo Legislativo

Bruno Augusto Pasian Catolino¹⁰

RESUMO

A pesquisa analisa o instituto do foro especial por prerrogativa de função e a Proposta de Emenda à Constituição nº 333/2017 que prevê a extinção das hipóteses de foro especial no caso do cometimento de crimes comuns. Nesta oportunidade se objetivou demonstrar que a reestruturação do sistema de foro especial, visando uma maior eficiência e celeridade do Judiciário, não depende tão somente da mera abolição das hipóteses constitucionais de foro especial nos crimes comuns. Após a análise de dados estatísticos, e dos pareceres de vários pensadores relevantes no cenário jurídico nacional, se utilizando metodologicamente da pesquisa de cunho bibliográfico e documental através das decisões principalmente do Supremo Tribunal Federal, e através do método indutivo-dedutivo, pode-se constatar que ainda é necessária a manutenção do foro especial por prerrogativa de função para crimes comuns, eis que remeter processos criminais para serem julgados pelas instâncias ordinárias comuns não significam maior celeridade nem justiciabilidade. A reformulação do sistema jurídico brasileiro (constitucional e processual penal) sobre o foro especial por prerrogativa de função é medida necessária para que possa transparecer o objetivo do instituto de trazer uma segurança para a própria democracia brasileira. O foro especial por prerrogativa de função não significa necessariamente manter um privilégio, mas sim uma garantia constitucional necessária ao exercício das vivências políticas. Conclui-se, portanto, que o Brasil necessita que seja mantido o foro especial por prerrogativa de função – inclusive para crimes comuns.

Palavras-chave: Foro Especial por prerrogativa de função. Populismo Legislativo. Redução

O Constitucionalismo Social no Século XXI e sua Contundente Disfunção de Efetivação dos Direitos Humanos.

Pedro Tomaz Manfrim¹¹

Mario Garcez Calil¹²

Resumo

O projeto em tela tem como preponderante objetivo discutir, tudo aquilo que se encontra em disfunção, com relação a função jurisdicional hodiernamente assumida em relação a tutela dos interesses coletivos provocada pelo fenômeno do constitucionalismo social, que se vê estigmatizado por uma ineficácia para a materialização dos célebres direitos garantidos pela lei, (dentre os quais os Direitos Humanos, em cujo haverá uma análise específica, sobre a dificuldade de materialização que o envolve, em autores pertinentes, destacando-se Joaquin Herrera Flores) com destaque a Carta Magna. Ainda, pretende-se analisar as consequências dessa imaterialização para a atual democracia brasileira, dentre as quais o imbróglie protagonizado pela Constituição, que vem sendo objeto do controverso fenômeno de ativismo judicial, que em sumárias palavras, escancara um verdadeiro colapso entre os poderes republicanos, prejudicial tanto à boa ordem constitucional, quanto à concretização das promessas legais. A metodologia utilizada será a dedutiva, partindo de positivas normas para análise da complexidade da atualidade quanto à questão da controversa relação entre constitucionalismo social e a materialização dos Direitos Humanos. A elaboração dessa pesquisa será realizada por estudo descritivo em torno do problema abordado, buscando em dados fornecidos por pesquisas científicas, em obras célebres publicadas, assim como em órgãos responsáveis por esse trabalho científico. Até o momento, vem sendo realizada a leitura do material bibliográfico indicado pelo orientador. À princípio, pode-se mencionar destaque a reflexão sobre a natureza dos Direitos Humanos, na obra de autoria do supramencionado autor hispânico “Teoria Crítica dos Direitos Humanos”, bem como o ambiente político do processo constituinte que culminou na promulgação, em 1988, da atual versão da Constituição Brasileira, na pragmática obra do pesquisador Júlio Aurélio Vianna Lopes, “A Carta da Democracia”. Apesar de certa precipitação, é possível identificar até o presente momento uma comunhão dos problemas: tanto a natureza sui generis dos Direitos Humanos quanto certos interesses políticos-partidários do processo constituinte parecem fatores determinantes para a consecução das questões em estudo.

Palavras-chave: Constitucionalismo Social. Disfunção. Direitos Humanos.

11 Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: ptm14199@gmail.com.

12 Pós-doutorado pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha. E-mail: mario.calil@yahoo.com.br.

Sociedade Indígena e seus Direitos: onde consagra o direito indígena?

Luzia Suellen da Silva¹³

Alessandro Martins Prado¹⁴

Resumo

Reconhecer o indígena como parte da cultura de um processo histórico é exigência fundamental integrante da formação patrimonial da riqueza cultural local para a formação histórica da região. A presente pesquisa, realizada de forma bibliográfica e empírica, pretende apresentar um relato de experiência ocorrido nas comunidades indígenas de Dourados, vinculada a proposta de extensão “REMÉDIO CONSTITUCIONAL: Todo Ser Humano é Culpado do Bem que não fez (Voltaire)”, realizada no âmbito da 8ª MISSÃO UNIVIDA (Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida), que por sua vez, trata-se de ação humanitária ecumênica desenvolvida pela Pastoral Universitária da Diocese de Jales/SP e com ações promovidas na Reserva Indígena de Dourados e comunidades e assentamentos da mesma cidade e região. A luta pela garantia dos direitos dos povos indígenas é uma discussão a ser levantada como necessidade de representação diante da nossa Constituição. Neste sentido, a presente pesquisa pretende, utilizando o método bibliográfico e indutivo, além do método empírico, investigar e demonstrar que a luta do indigenismo no Brasil vai além da delimitação de áreas indígenas. É uma luta pelo reconhecimento cultural, educação, saúde e respeito. A construção de justiça social para o indígena como modelo consciente reflexivo sobre sua condição está inserida nos Direitos Fundamentais Art.5º da CF/1988. Nesse contexto, podemos afirmar que o caso do indígena inserido na sociedade e historicamente trazendo consigo todo processo cultural com seus traços estruturantes nos faz entender a importância da constituição do indigenismo brasileiro e a importância agregada para preservação de sua cultura.

Palavras-Chave: Indígena. Cultura. Sociedade. Miséria.

13 Graduada do Curso de Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: luziasuellen@outlook.com.

14 Mestre em Direito na área de concentração de Tutela Jurisdicional no Estado Democrático de Direito. E-mail: , alessandro@uems.br

A Adequada Fundamentação das Decisões Judiciais no Novo Código De Processo Civil: análise de sua efetividade.

Amanda Martins Silveira dos Santos¹⁵

Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém¹⁶

Resumo

A adequada fundamentação das decisões judiciais é um assunto de extrema importância que está presente no Novo Código de Processo Civil com uma análise mais profunda. Levando em consideração que o assunto exposto possui característica constitucional, a presente pesquisa tem como objetivo geral fazer uma análise mais concreta e específica acerca do Princípio da Motivação das Decisões Judiciais ressaltando a importância de uma adequada fundamentação das decisões proferidas pelos magistrados. Com um demanda meio grande de processos no país, tornou-se cada vez mais necessário o respeito à garantia da adequada fundamentação, já que é direito das partes que possam estar cientes dos motivos que influenciaram a decisão proferida pelo magistrado. Com isso, o Novo Código de Processo Civil elencou artigos específicos acerca desse princípio constitucional, trazendo regras próprias e hipóteses claras de quando as decisões eram consideradas inválidas. Serão estudadas as ponderações da doutrina especializada e a jurisprudência dos tribunais com o objetivo de analisar o período histórico e fatores que ocasionaram a criação do princípio constitucional da adequada fundamentação das decisões judiciais, assim como pesquisar a aplicação e interpretação de normas processuais que influenciam no devido processo legal e, conseqüentemente, auxiliam na correta fundamentação das decisões. Além disso, será exposta uma análise dos casos de nulidade das decisões que não obtiveram uma correta fundamentação e estão presentes no Novo Código de Processo Civil. A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, que será realizada a partir dos livros disponíveis na biblioteca da UEMS – Unidade de Paranaíba, acervo pessoal da orientadora, assim como material com disponibilidade na internet. É essencial que sejam utilizadas as leis brasileiras e as decisões dos Tribunais para uma melhor análise do assunto.

Palavra-chave: Decisões. Judiciário. Motivação.

15 Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. E-mail: amanda.martins.s.s@hotmail.com

16 Pós-doutora em Direitos Humanos e Democracia pelo Ius Gentium Conimbrigae (IGC) na Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra/Portugal; Doutora em Direito pela PUC/SP; Mestre em Direito pelo Centro Universitário Toledo de Araçatuba-SP. Professora nos cursos de graduação em Direito e pós graduação em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Paranaíba/MS. E-mail: glacialamblem@hotmail.com

A contemporaneidade da Justiça de Transição Brasileira

Sérgio Vinícius Villa Rosa Silva¹⁷

Bruno Augusto Pasian Catolino¹⁸

Em 1985, era estabelecida uma nova etapa na política nacional. Após 21 anos de autoritarismo praticado pela ditadura vigente houve a reconquista aos valores e garantias intrínsecas aos seres humanos. A democracia brasileira se firma com a constituinte de 1988 e arquiteta-se com base nos Direitos Humanos. A justiça de transição se encontra neste conceito, a prevalecer-se de valores que visam à consolidação da verdade e memória diante do novo Estado. Posteriormente(,) familiares das vítimas do regime anterior acionaram judicialmente o Brasil perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Gomes Lund vs Brazil). Em sua decisão, a CIDH condenou o Brasil a deveres de investigar, julgar, penalizar, garantir à informação, adequar a lei da Anistia e outros dispositivos com os princípios que regem os direitos humanos, reparar e indenizar as vítimas, instituindo o exercício de uma justiça de transição digna. Como o Estado é signatário do pacto de San José da Costa Rica e sujeitou-se voluntariamente a jurisdição da Corte, fica-lhe acarretado o cumprimento de tal sentença, visto que tratados que forem aprovados conforme o procedimento do artigo 5º, § 3º da lei maior, possuem força constituinte. Todavia, mesmo que em governos anteriores houvesse uma tentativa de implantação de políticas reparatórias (comissão da verdade), o atual governo executivo federal não está exercendo o dever da justiça de transição, como se demonstra nas demissões de cargos altos nas comissões, declarações vexatórias sobre vítimas, ou manifestações a favor da tortura. Esta postura do governo é contra os ideais de uma Verdade de Estado ao qual deve ser embasada na veracidade factual e não em ideários partidários. Portanto, tal direito deve ser respeitado, para que se firme um compromisso com a comunidade internacional, os Direitos Humanos e a democracia em crescimento, pois assim que o país progredirá entre os meios sociais e jurídicos. Partindo dessa premissa, a presente pesquisa tem como objetivo analisar juridicamente o Estado Brasileiro(,) em meio ao processo de consolidação do direito à verdade e à memória, em respeito a uma efetiva justiça de transição. A metodologia abraçada foi à dedutiva, baseada em pesquisas bibliográficas que versam sobre a temática.

Palavras-chave: Direito à Verdade. Justiça de Transição. Corte Interamericana de Direitos Humanos.

17 Graduando em Direito pelas Faculdades Integradas de Paranaíba. E-mail: vinicius073@gmail.com

18 Mestre em Direito (UNIVEM), Docente convocado da UEMS e docente das FIPAR. E-mail: brunocatolino@yahoo.com.br.

Common Law e Civil Law: convergência ou hibridização?Barbara da Silva Pimenta¹⁹Esméria Aparecida Ferreira da Silva²⁰

É de extrema importância ressaltar a existência de dois sistemas jurídicos: *Common Law* e *Civil Law*. O sistema jurídico *Common Law* é mais utilizado pelos Ingleses, Americanos, bem como pelos Canadianos ao qual se tem como base principal nas decisões judiciais os precedentes jurídicos, que são os julgados, sendo assim temos que o precedente jurídico é a fonte do Direito. Enquanto isso, o sistema jurídico *Civil Law* é mais utilizado aqui no Brasil e Itália, que são países que têm influência do Direito Romano. Tal sistema toma como base nas decisões judiciais, basicamente, a aplicação da letra da lei. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é ressaltar que, a utilização do sistema *Common Law* e o uso de precedentes com eficácia vinculante garante a segurança jurídica a todos. Dessa forma(,) o resultado será a diminuição de processos no sistema jurídico brasileiro. Contudo, por mais que o Brasil adota o sistema *Civil Law*, que possui como base a lei sendo esta a fonte do Direito, atualmente fala-se em hibridização, ou seja, uma mutação, unificação desses dois sistemas. No entanto, a metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos. Pois assim, conclui-se que, em relação às convergências, e o excesso de divergência jurisprudencial(,) faz com que a lei seja insuficiente no âmbito jurídico prejudicando, desta forma, o objetivo de garantir segurança jurídica, por isso a necessidade da hibridização do sistema jurídico brasileiro.

Palavras - chave: *Common Law; Civil Law;* Hibridização.

19 Pós Graduação em Direitos Humanos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: barbarapimentaadv@gmail.com

20 Pós Graduação em Direitos Humanos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: esmeria_ferreira@hotmail.com

Considerações acerca da “Jurisprudência Lotérica” e da sua Incompatibilidade com a Legislação Constitucional e Processualista Civil

Daiana Moura Strege²¹

Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva²²

José Péricles de Oliveira²³

Juliano Gil Alves Pereira²⁴

O presente trabalho tem por escopo analisar o posicionamento controverso do judiciário em casos que apresentam similaridades, e, como tal situação afeta a segurança jurídica no contexto atual. À situação acima delineada convencionou-se denominar “jurisprudência lotérica” onde, tal qual uma loteria, qualquer resultado pode ser esperado no processo. Para a confecção do trabalho em tela, se utilizará o método dedutivo-indutivo, com pesquisa de cunho bibliográfico, pautando-se em legislação pátria vigente e posicionamentos doutrinários, para concluir pela necessidade de consonância das decisões, com os precedentes jurisprudenciais de casos análogos, para que exista uma real segurança jurídica. Por oportuno, se abordará a vontade da lei, exarada no Código de Processo Civil de 2015, que assevera, que, a jurisprudência deve ser uniformizada pelos tribunais, ou seja, não devem restar questões controversas ou posicionamentos divergentes para o mesmo tipo de situação. Avulta de importância ressaltar também, que, dentro do ordenamento jurídico brasileiro, em decorrência da força vertical da Constituição, tudo que está sob a sua égide, para alcançar a legalidade, deve se ater aos seus institutos. Essa uniformização constitucional, tenta tornar o direito, único e previsível, com o escopo finalístico de afastar a possibilidade de ocorrência de decisões imotivadas, arbitrárias ou que não expressem a *voluntas legis*, contida na Carta Magna. Conforme analisado, a Constituição Federal/88 e o Código de Processo Civil de 2015, trazem em seu corpo legal, a obrigatoriedade da unificação e coerência das jurisprudências, motivo pelo qual somente há que se falar em divergência jurisprudencial quando, determinado assunto, passar por mudança de entendimento e superação motivada. Derradeiramente, pode-se depreender que a ocorrência das chamadas “jurisprudências lotéricas”, afetam a efetividade de todo o arcabouço legislativo processualista no Brasil, resultando na desvalorização da atividade judicial e, conseqüentemente, criando insegurança jurídica e descrença no processo como um instrumento verdadeiramente efetivador de direitos.

Palavras-chave: Jurisprudência lotérica; Segurança jurídica; Direito Processual Civil.

21 Pós-graduanda em Direitos Humanos e Bacharela em Direito, ambas, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus de Paranaíba-MS, advogada, e-mail:daiistrege@hotmail.com

22 Pós-graduanda em Direitos Humanos e Bacharela em Direito, ambas, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus de Paranaíba-MS, advogada, e-mail:julia_apt@hotmail.com

23 Mestre em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto, Docente dos cursos de Graduação e Pós Graduação em Direito, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus Paranaíba e do curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus Paranaíba, advogado, e-mail:jpericle.oliveira@gmail.com

24 Doutor em Direito pela Universidad del Museo Social Argentino, Mestre em Direito pela Universidade de Franca, Docente dos cursos de Graduação e Pós Graduação em Direito, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus Paranaíba e da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, Bacharel em Direito pela Universidade de Rio Verde, advogado, e-mail:julianogiladv@gmail.com

Cultura do Litígio e a Crise do Judiciário

Gislaine Nunes Souza²⁵

Mariana Teixeira Ramalho²⁶

José Péricles De Oliveira²⁷

Juliano Gil Alves Pereira²⁸

Resumo

A necessidade de proteção contra a própria barbárie humana influenciou a criação de normas de convivência. A materialização do ideal de justiça, só foi possível, contudo, com as técnicas de resolução de conflitos (autotutela, autocomposição, arbitragem e jurisdição). O conflito surge por inúmeros motivos, entre eles, quebra de papel social. Pelo fenômeno da judicialização, demandas sociais se tornam demandas jurídicas. O grande número de processos, torna morosa a resposta do Sistema Judiciário, não permitindo que a grande parte dos processos tenham por satisfeitas as suas pretensões. A crise do judiciário não se deve apenas ao alto número de ações protocoladas diariamente em todo país (explosão de litigiosidade), mas também a existência de leis ultrapassadas, procedimento distante da realidade social, a criação de novos direitos, como direitos difusos e coletivos, que não encontram acolhida no sistema judicial ou tem tratamento ultrapassado, ou ainda, da criação desenfreada de normas jurídicas como resposta social. Buscou-se demonstrar que a crise do judiciário, impede a efetividade do direito fundamental de acesso à justiça, direito de extrema importância. Utilizou-se, para tanto, de pesquisa bibliográfica. Concluiu-se que para mudar esse panorama caótico, é necessário mudar o entendimento da própria população, incentivando o diálogo e o consenso, buscar resolver a questão sem a necessária provocação do poder judiciário, sendo assim utilizados outros meios que sejam mediação conciliação e arbitragem, como forma de resolução do problema, haja vista que a resolução dos conflitos não se resume a figura do judiciário, e que a solução do litígio por meios consensuais é a melhor forma de se chegar à Justiça e garantir os direitos fundamentais.

Palavras chave: aumento da litigiosidade, crise do judiciário.

25 Pós-Graduação em Direitos Humanos. Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. E-mail: gsouza@trt24.jus.br.

26 Pós-Graduação em Direitos Humanos. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: marianateixeira144@gmail.com.

27 Mestre em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto, Docente dos cursos de Graduação e Pós Graduação em Direito, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus Paranaíba e do curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus Paranaíba, advogado, e-mail: jpericles.oliveira@gmail.com.

28 Doutor em Direito pela Universidad del Museo Social Argentino, Mestre em Direito pela Universidade de Franca, Docente dos cursos de Graduação e Pós Graduação em Direito, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus Paranaíba e da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, Bacharel em Direito pela Universidade de Rio Verde, advogado, e-mail: julianogiladv@gmail.com.

(Im)Possibilidade de Penhora Salarial para Pagamento de Honorários Advocáticos

Fernanda dos Santos Barros²⁹

Tales Mendes Alves³⁰

Resumo

O art. 833 do CPC/15 elenca as hipóteses que o legislador infraconstitucional vedou a realização de penhora de salário para o pagamento de dívida. Diversamente do prescrito no art. 649, IV, do CPC/73 (revogado), o atual caderno processual afastou o “*absolutamente impenhorável*”, tratando, tão somente, como “*são impenhoráveis*”. Dentre tais conjecturas está a regra da impenhorabilidade do salário do devedor para o pagamento de dívida (art. 833, IV, do CPC/15). Ocorre que no mesmo dispositivo legal (art. 833, §2º, do CPC/15), esta regra foi mitigada, eis que não se aplica à hipótese de penhora para pagamento de prestação alimentícia. É sabido que os honorários advocatícios, a luz da Súmula Vinculante nº 47 do STF, possuem natureza alimentícia. Diante estaria autorizado a penhora de salário para o pagamento de honorários advocatícios. No entanto, o legislador infraconstitucional em momento algum fixou qualquer parâmetro e/ou limitação percentual que seria autorizado penhorar o salário para o pagamento de dívida. Destarte, é preciso ter muita cautela, eis que o caráter excepcional da penhora de salário deve ser analisado caso a caso e em consonância com a dignidade da pessoa humana do devedor e da sua família, como forma de não comprometer o sustento familiar do devedor. Desta forma e para os fins desta pesquisa, será analisado o entendimento jurisprudencial que está sendo formado no Superior Tribunal de Justiça que, de certa maneira, flexibilizou a regra da impenhorabilidade do salário, levando-se em consideração o direito ao mínimo existencial - por parte do devedor - e o direito ao recebimento da dívida - por parte do credor. Isso posto, a presente pesquisa será baseada na legislação vigente, precedentes jurídicos e bibliografias, direcionando a análise com base na manutenção do direito do devedor e do credor – advogado, ante a natureza alimentar dos honorários advocatícios.

Palavras chave: Penhora. Salário. Honorários. Natureza Alimentar.

29 Graduanda do curso de Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: barrosnanda8@gmail.com.

30 Professor Contratado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Mestre em Direito pela UNIVEM. Pós-Graduado pela EMATRA da 24ª Região. Advogado: tales_m_alves@hotmail.com.

IRDR: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e a dinâmica do precedente judicial obrigatório no ordenamento jurídico brasileiro

Marcos Custódio Freitas³¹

Robison Aparecido Da Silva³²

Resumo

Este trabalho analisa e apresenta uma abordagem teórica do novel instituto Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, consagrado no Código de Processo Civil de 2015. A mencionada ferramenta inova o ordenamento jurídico brasileiro e contribui, significativamente, para consolidação de um sistema de precedentes compatível com o regime da Civil Law. Propõe-se a análise da ferramenta processual esculpida com o propósito de solucionar os problemas decorrentes do crescente número de ações judiciais, os quais poderão ser: 1) evitados, através de uma jurisprudência estável e coerente; 2) racionalizados, através de um microsistema de julgamento e gerência de processos repetitivos; e 3) julgados em tempo razoável, através da possibilidade de aplicação e replicação do entendimento (tese jurídica) formado no precedente aos casos semelhantes. Perante o Judiciário brasileiro, tramita expressiva quantidade de processos. A maioria desses processos diz respeito às mesmas questões de direito controvertidas (demandas repetitivas). A busca pela criação de mecanismos e ferramentas, para o gerenciamento razoável desse crescente número de ações tornou-se pauta indispensável entre os estudiosos da área. Buscou-se a resolução das lides em tempo razoável, mediante implementação de microsistemas específicos de gerenciamento e organização de processos multitudinários. Almejou-se a formação de entendimentos consolidados e estáveis, a tornar previsível o resultado do processo. Pretendeu-se a criação e a fortificação de ônus e sanções processuais, a fim de desmotivar “aventuras jurídicas” e de evitar o ajuizamento de ações judiciais desprovidas de mínimo fundamento. Concebeu-se em um sistema de gerenciamento de litígios em massa e fixação de precedentes judiciais. O novel Código inaugurou, no ordenamento jurídico brasileiro, o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Ressalte-se que a multicitada ferramenta também trouxe mecanismos a permitir a não aplicação do próprio precedente judicial criado. Tratam-se das técnicas da distinção (*distinguishing*), superação (*overruling*) e modulação (*anticipatory overruling*), indispensáveis para que não ocorra o engessamento do sistema decisório e o comprometimento do livre convencimento motivado. Por fim, conclui-se que o IRDR é compatível com o sistema de justiça brasileiro e que contribuirá, sobremaneira, para a prestação jurisdicional célere, isonômica e efetiva, a prestigiar a segurança jurídica e a coerência jurisprudencial.

Palavras-Chave: IRDR. Microsistema. Precedente Judicial Obrigatório.

31 Especialista em Direito Civil e Direito Processual pela Faculdade Legale. Pós graduação em Direitos Humanos, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: marcos_freitas93@hotmail.com.

32 Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. Pós graduação em Direitos Humanos, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: robison160590@gmail.com.

Jurisprudência, Súmula e Precedente Judicial: distinção

Ane Caroline de FreitasVieira³³

Raquel Balbino Rocha Silva³⁴

Resumo

O presente trabalho não pretende esgotar o assunto, mas apenas trazer uma breve reflexão sobre a tomada de decisões judiciais no Brasil e em formas de aplicação da justiça sem pervertê-la, no intuito de proporcionar julgamentos igualitários e justos em casos concretos semelhantes. Trata-se de uma pesquisa básica através de bibliografias, leis e sítios da internet. Destaca-se a Emenda Constitucional n. 45 que possibilitou aos Tribunais Superiores editar súmulas que vinculariam a todos os órgãos do poder judiciário, bem como a administração pública. Assim nasce a Súmula Vinculante, que é um resumo dos julgados aplicados pelos Tribunais Superiores para fins de uniformização das decisões (jurisprudências). Todavia, a Constituição não garantiu aos Excelso Tribunais a edição de súmulas ao seu bel prazer; há de serem observadas as regras do art. 103-A. O Código de Processo Civil de 2015 trouxe em seu bojo os artigos 926 e 927, que expressam a necessidade de uniformização da jurisprudência para a garantia da segurança jurídica. Apesar dos artigos citados mesclarem os termos como se fossem sinônimos, é certo que o texto trouxe a possibilidade de uniformização das decisões por meio da aplicação dos precedentes, instituto preponderante na *Common Law*. A segurança jurídica na *Common Law* advém da construção jurídica no caso concreto e não apenas da aplicação do texto legal. Assim, compete ao Juiz construir o direito de acordo com as particularidades de cada caso e as decisões advindas dessas construções jurídicas se tornam precedentes, que serão aplicados posteriormente a casos semelhantes. Verifica-se então, a exemplo do Brasil, onde se aplica a *civil law* – sistema de codificação do direito – a ocorrência de uma mutação na aplicação do direito, não sendo o juiz mais um mero espectador e subordinado da atividade legislativa, tendo em vista que muitas vezes a *civil law* não é capaz de dirimir os conflitos devido as suas distintas particularidades, o que faz necessário uma atuação mais dinâmica e constitutiva para a resolução do caso concreto, feito este que está tomando forma através dos institutos abordados nessa breve explanação.

Palavras chave: jurisprudência, súmulas e precedentes.

33 Advogada. Pós-Graduanda em Direitos Humanos na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. E-mail: anecfvieira@gmail.com.

34 Advogada. Pós-Graduanda em Direitos Humanos na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Email: quel_brs@hotmail.com.

Previsibilidade e Segurança Jurídica: a certeza do direito como valor constitucional

Amanda da Silva Evangelista³⁵

Renata Santana da Cruz³⁶

Prof. Me José Péricles de Oliveira³⁷

Resumo

O presente trabalho visa abordar a tendência, trazida pela Constituição Federal de 1988 e reiterada pelo Código de Processo Civil de 2015, de promoção da segurança jurídica como direito fundamental, no sentido de garantir que o indivíduo possa prever as consequências dos atos e fatos jurídicos, bem como, qual é o direito que lhe assiste em caso de demanda judicial. O precedente judicial visa garantir a previsibilidade em casos idênticos ou com substancial semelhança com o paradigma previamente definido. Tem como objetivo geral estudar de que forma a certeza do direito se consolida como um valor constitucional a fim de proporcionar a estabilidade do ordenamento jurídico; e como objetivo específico compreender as possibilidades que a implementação de mecanismos de formação de precedentes tem trazido aos indivíduos que buscam uma tutela jurisdicional célere e eficaz. O método utilizado é o dedutivo-indutivo, por meio de pesquisa bibliográfica, em literatura jurídica, publicações oficiais da Justiça e legislação. O resultado é parcial, pois se trata de pesquisa em desenvolvimento, mas indica que o tema foi lançado pela Constituição Federal e a legislação processual civil vem se aprimorando para conferir mais segurança jurídica e mais uniformidade às decisões judiciais. Desta forma, maior coesão do ordenamento jurídico promove o respeito aos valores constitucionais.

Palavras chave: Precedentes. Uniformidade. Segurança Jurídica.

35 Bacharela em Direito, pós-graduanda em Direitos Humanos. E-mail: amанда.evangelista@gmail.com

36 Bacharela em Direito, pós-graduanda em Direitos Humanos. E-mail: renatacruz451@gmail.com

37 Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Mestre em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto.

Tribunal Multiportas

Ana Carolina Rezende Oliveira³⁸

Juliana Zoccal Gonzalez³⁹

Resumo

Assim como outros ramos do direito, o direito processual civil está progressivamente trazendo renovadas formas de pensar, interpretar, sistematizar e aplicar o direito, deixando para trás o direito processual meramente normatizado. O presente trabalho tem como objetivo apresentar os meios alternativos de resolução de conflitos, intitulado Tribunal Multiportas. Para a consecução do objetivo acima, optou-se pela utilização de pesquisa bibliográfica e do método dedutivo teórico. O Novo CPC/2015, em seu modelo constitucional, traz um alinhamento ao Sistema de Justiça Multiportas, trazendo nova roupagem para a tutela de direitos. Esse sistema foi idealizado anteriormente, pela “Lei de Arbitragem” nº. 9.307/96, pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução nº 125/2010, e, a *posteriori* pela “Lei de Mediação” nº 13.140/2015. Por meio do Tribunal Multiportas, a justiça passa a apresentar várias alternativas de acesso, que aparecem através da conciliação, da mediação e da arbitragem, fomentando uma nova postura daqueles envolvidos com a tutela dos direitos, de modo que as partes assumem o protagonismo. A arbitragem é apresentada como um método de heterocomposição no qual o terceiro escolhido pelas partes decidirá o conflito, nos termos da Lei 9.307/96, sendo que a conciliação e a mediação são meios de autocomposição, nas quais um terceiro facilitará o acordo. A conciliação e a mediação são informadas pelos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e da decisão informada, sendo que os conciliadores, mediadores, advogados, defensores públicos, promotores de justiça e juízes, possuem papel crucial na efetivação destes princípios. Por fim, o estudo pretende contribuir para os debates acadêmicos destacando a ausência de prejuízo ao acesso à justiça, já que a porta do Poder Judiciário continuará aberta juntamente com as demais, à disposição de quem quiser buscá-la, se e quando entender ideal, o que torna este sistema adequado, desburocratizado e voltado para a tutela de direitos e garantias processuais.

Palavras

chave:

Conciliação.

Mediação.

Arbitragem.

38 Pós Graduada em Direito Penal e Processual Penal e Pós Graduada em Direitos Humanos. E-mail: k_rolrezende@hotmail.com

39 Pós Graduada em Direitos Humanos. E-mail: juzoccal.gonzalez@gmail.com.

A Justiça Restaurativa Aplicada aos Crimes Contra o Patrimônio

Gabriel Rabelo Rodrigues⁴⁰

Rodrigo Cogo⁴¹

Resumo

É sabido que o sistema jurídico penal, e, por conseguinte o sistema carcerário pátrios estão sobrecarregados por conta do modelo de Justiça Retributiva adotado no país, onde o simples preenchimento do tipo penal já acarreta o encarceramento do indivíduo. Tal modelo, dito tradicional, com o passar do tempo enraizou na sociedade o sentimento de vingança, onde quem comete crimes, mesmo que por necessidade ou pela primeira vez é considerado um inimigo e deve ser encarcerado a qualquer custo. O encarceramento em massa, mesmo em situações onde a lesividade das condutas não é considerada alta, faz com quem os presídios fiquem superlotados e sob condições desumanas, na maioria dos estabelecimentos penais, a função de ressocialização da pena falha ao indivíduo, aumentando a reincidência, criando, assim, um círculo vicioso. Nesta senda, a pesquisa em tela, de cunho bibliográfico e jurisprudencial, por meio do método dedutivo-indutivo, tem por objetivo geral realizar um estudo detido acerca da aplicação de práticas restaurativas em situações de ocorrência de crimes patrimoniais, almejando, de forma específica demonstrar que tais condutas podem ser analisadas sob o olhar dos seus reais potenciais ofensivos, tomando as circunstâncias que levaram o indivíduo a cometê-los como norte para a utilização de práticas restaurativas como método complementar ao modelo retributivo, no afã de reduzir de forma eficaz os danos causados à sociedade e ao indivíduo, bem como minorar a reincidência específica que é bastante acentuada, notadamente nesta categoria de delito. Em sede de resultados, a pesquisa tentará apresentar a Justiça Restaurativa como um instrumento eficaz também nos delitos patrimoniais, conectando várias áreas de conhecimento, como Psicologia, Criminologia e Direito Penal em torno da aplicação deste modelo no país.

Palavras Chave: Crimes Patrimoniais. Redução de Danos. Justiça Restaurativa.

40 Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: gabrielrr898@gmail.com

41 Docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, E-mail: profcogo@hotmail.com.

Omissão Estatal e a Egressa do Cárcere

Maria Eduarda Moreira Galan⁴²

Isael José Santana²

No ano de 2016, cerca de 42.000 mulheres compunham a população prisional feminina, um aumento de 656% em relação aos anos 2.000, quando apenas em média 6 mil mulheres compunham esta população. O Brasil é o quarto país no ranking de maior população carcerária feminina, perdendo para os Estados Unidos, China, e Rússia, segundo a INFOPEN (levantamento nacional de informações penitenciárias). Consequentemente, se faz presente a crise do nosso sistema prisional brasileiro, onde muitos presos são bloqueados de seus direitos humanos. Vivemos num país cuja população carcerária é uma das maiores do mundo, tanto no universo feminino quanto no masculino. Assim, o Estado se mostra insuficiente à efetivação das leis. Afinal, o mesmo garante na lei seca todos os direitos a qualquer cidadão, contudo seu sistema de políticas públicas não procede. Outro motivo que agrava ainda mais a insuficiência do Estado em relação a essa situação é a constatação de que o país ainda se apresenta, fortemente racista e sexista, contribuindo negativamente para a garantia de emprego, posição social e vida digna para estas mulheres, resultando, na falta de oportunidades para aquelas que nunca a tiveram. Desse modo, os papéis sociais distintos entre homens e mulheres, constituídos partindo de dados etnográficos e feitos históricos, possibilita a perpetuação de um desequilíbrio sexual (LERNER, 1990). Diante do âmbito histórico para o real, infere-se que os direitos foram arduamente conquistados, mas essa conquista não se faz efetiva, se não for aplicada em acompanhamento de outros elementos para ressocialização a serem garantidos pelo Estado. Este projeto tem a pretensão de instigar o pensamento crítico em relação ao tema, através do método dedutivo, cujo conjunto teórico se dará por meio de pesquisa bibliográfica, nacional e internacional.

Palavras Chave: Insuficiência, mulher, ressocialização.

42 1-Graduanda em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: duda.moreira01@hotmail.com.

2 Doutor em filosofia do Direito Pela Pontifícia Universidade Católica. Mestre em Teoria do Estado pelo UNIVEM. Professor efetivo da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba. Líder do grupo CNPq – Criminologia crítica diálogos interdisciplinares. E-mail: leasijs@hotmail.com.

Seletividade Racial e Criminologia Crítica no Sistema Carcerário

Beatriz da Silva Pimenta⁴³

Isael José Santana⁴⁴

A presente pesquisa possui caráter bibliográfico e traz reflexões a respeito da criminalidade e seletividade racial juntamente aos aspectos da criminologia crítica. A pretensão do trabalho é discutir sobre a teoria Labelling Approach, que se direciona a seletividade em meio à sociedade, com consequências que abrange diretamente ao cárcere, envolvendo ainda, amplitude para com diversos aspectos sociais, como por exemplo, assuntos relacionados à desigualdade social e violência. Ademais, pode-se ter um parâmetro com a Escola Positivista, tendo por escopo Cesare Lombroso, o qual explicava o delinquente por meio de considerações biológicas e antropológicas, podendo assim, observar tal explicação até os dias atuais, cuja existência de determinação do sujeito “criminoso” se encontra em tempos hodiernos, por meio de suas características físicas e biológicas. Diante disso, nota-se que a problemática está na base da sociedade como um todo, sendo observado o fracasso em políticas públicas bem como, o grande preconceito racial existente na sociedade. Outrossim, ressalta-se uma crítica a teoria da rotulação, a qual diz respeito a Escola de Chicago, visto que, a criminalidade é observada em grande parte, por meio de indivíduos pobres, deixando de discutir a respeito dos crimes existentes entre a alta classe social, isto é, a diferenciação de punibilidade entre sujeitos mediante a situação financeira em que se encontram. Em suma, podemos observar a presença da teoria supramencionada, até os dias atuais, pois, há seletividade imposta pelo próprio sistema, dispondo-se de desigualdades e definição de quem é considerado criminoso, sendo este aspecto observado principalmente no sistema carcerário, cujo qual está ocupado predominantemente por indivíduos negros e integrantes ao nível de pobreza. O método usado será o dedutivo, utilizando-se da pesquisa bibliográfica e de campo.

Palavras Chave: Seletividade. Desigualdade. Cárcere.

43 1Graduanda em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: biasilvapimenta@gmail.com.

44 Doutorem Filosofia do Direito Pela Pontificia Universidade Católica. Mestre em Teoria do Estado pelo UNIVEM. Professor efetivo da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- Unidade Universitária de Paranaíba. Líder do Grupo CNPq – Criminologia Crítica Diálogos Interdisciplinares. E-mail: leasijs@hotmail.com.

**A formação docente e os resquícios de métodos autoritários na prática de
ensino/aprendizagem**

Hellen Ferreira da Silva Alves dos Santos⁴⁵

Esta pesquisa tem por objetivo compreender o desenvolvimento da história da educação brasileira durante o período da ditadura militar no período de 1964 á 1985 e como os seus resquícios influenciam ainda hoje. Foi realizada uma retrospectiva na pesquisa do sistema educacional dessa fase e como o golpe militar veio a resultar numa remodelagem social/educacional. Sendo que naquela fase havia a rigorosa imposição de leis do sistema/Estado frente à sociedade/povo; Muitas foram às lutas travadas em prol da liberdade, no entanto o militarismo demonstrou um domínio autoritário e centralizador que se voltou intensamente à reestruturação da educação do país. A partir daquela fase e com o surgimento de novas ideologias políticas e econômicas foram realizadas então, reformas voltadas à transformação da educação, houve resistência frente o novo modelo educacional proposto gerando insatisfação e revoltas estudantis. Retrataremos alguns pontos que observamos a forte influência da ditadura militar no sistema educacional, situação essa que ainda na atualidade percebem-se seus resquícios. Temos como objetivo analisar a interferência da ditadura na educação do país, os aspectos culturais e políticos envolvidos naquela fase que contribui para a escola de hoje, observando-se, ainda, a influência estatal na promulgação de leis. A pesquisa é exploratória, com o método histórico e indutivo, envolvendo o levantamento bibliográfico, textos com base em referencias e debates de autores nacionais e estrangeiros, para o aprimoramento das ideias e o debate. A partir desses estudos, faremos uma compreensão de como esses resquícios vindos desses modelos impostos (autoritarismo/totalitarismo) ainda hoje assombram a educação brasileira, interferindo não apenas no processo de formação docente/profissional/ bem como na aplicabilidade do ensino/aprendizado na atualidade nas escolas/sistemas educacionais.

Palavras Chave: Formação Docente. Educação Brasileira. Autoritarismo.

A História da Creche no Brasil

Alessandra Luiz Dos Santos⁴⁶

Daniele Leonarda⁴⁷

Prof. Dr. Fernando Luís Oliveira Athayde Paes⁴⁸

Sueli de Fátima Ribeiro⁴⁹

Letícia Chaves

Garcia⁵⁰

Letícia Dias⁵¹

Tiago Ezequiel⁵²

Este texto tem como objetivo discutir o atendimento de crianças entre zero e três anos e valorizar o cenário histórico do processo de criação e implementação das instituições de educação infantil no Brasil. Observa-se forte caráter assistencial e filantrópico nas primeiras instituições de atendimento da infância no Brasil. Pretendemos abordar a dicotomia - *cuidado* e *educação* - que exerce sobre a educação desenvolvida no contexto das creches públicas brasileiras. Para desenvolver a pesquisa contamos com os estudos de Kuhlmann JR (2001), Kishimoto (1998), Haddad (1993) e outros. Julgamos importante descrever alguns momentos históricos que marcaram a criação das creches brasileiras. Assim, compreender o processo histórico de criação da creche e o seu funcionamento na atualidade pode contribuir para a melhoria da educação da primeira infância.

Palavras-chave: Creche. História. Educação.

46 Graduada do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

47 Graduada do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

48 Doutor em Educação, docente do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em História, Gênero e Diversidade (GEPHis) e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira (GEPHEB).

49 Graduada do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em História, Gênero e Diversidade (GEPHis).

50 Graduada do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

51 Graduada do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

52 Graduando do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A Importância da Experiência Vivenciada no Pibid/Capes, Subprojeto Ciências Sociais/UEMS - U.U. Paranaíba

Marcia Cristina Porto Sousa⁵³

Carlos Eduardo França⁵⁴

O PIBID/Capes, subprojeto de Ciências Sociais/UEMS, propõe incentivar, aperfeiçoar e valorizar a formação de professores na Educação Básica. O objetivo do programa é contribuir para formação inicial dos discentes do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, antecipando o vínculo entre os futuros docentes e a sala de aula, o que valoriza o professor de Sociologia. Para os graduandos em formação, essa experiência é gratificante por criar um vínculo entre os futuros docentes e a comunidade escolar. No contato semanal dos pibidianos com a escola, os graduandos passam a conhecer o funcionamento da instituição de ensino e a didática adotada pela professora supervisora de Sociologia. Durante o processo de observação é perceptível a falta de interesse por grande parte dos alunos da escola pela disciplina de Sociologia. Os conteúdos são extensos e a presença da professora em sala de aula apenas uma vez por semana com uma hora/aula não é suficiente para trabalhar de forma adequada os conteúdos. Alguns desses períodos de aula coincidi com o horário do lanche ou com algum tipo de evento, dificultando ainda mais as atividades docentes no ensino da Sociologia. Podemos identificar por meio de observações empíricas que se aproxima de uma “descrição densa”, que a professora regente da disciplina tenta elaborar aulas mais dinâmicas, mas muitos discentes não se interessam pelo conteúdo; o que dificulta o processo de ensino-aprendizagem. Quando indagados sob a falta de interesse pela aula, alguns estudantes dizem que “Não vêm na sociologia nada que possa vir a contribuir para o futuro”. Por fim, entendemos que existem várias maneiras de melhorar o aproveitamento da disciplina de Sociologia, como pensar em meios de trabalhar todos esses temas que estão presentes no referencial curricular, buscando formas mais dinâmicas para que possa conseguir alcançar o objetivo proposto pela disciplina, e, assim, estimular o interesse dos alunos. Para tanto, é necessário colocar no horizonte da reflexão a carga horária reduzida da disciplina de Sociologia na Ensino Médio, criar novos instrumentos didático-pedagógicos para os docentes de Sociologia na Educação Básica, e a necessidade de trazer temas, conceitos e teorias para despertar a imaginação sociológica.

Palavras-chaves: PIBID/Capes. Iniciação à Docência. Imaginação Sociológica.

A Relevância do Programa de Residência Pedagógica na Formação Docente

Lucas Silva Fernandes da Silveira⁵⁵

Paula Lemos de Paula⁵⁶

Sérgio Garcia de Aquino⁵⁷

Dr. Geovane Ferreira Gomes⁵⁸

Resumo

O Programa Residência Pedagógica é uma iniciativa que partiu da Política Nacional de Formação de Professores com a intenção de contribuir com a formação de novos professores, oferecendo aos alunos de licenciatura a possibilidade de vivenciar o ambiente escolar e assim, aprimorar seus conhecimentos didáticos e adquirir experiência em sala de aula na educação básica a partir da segunda metade do curso de graduação. Ademais, o programa funciona como um estágio onde os alunos de licenciatura participam das atividades da escola e auxiliam em atividades em sala de aula com professores já em exercício, aprendem as rotinas e funcionamento da instituição de ensino, bem como, entram em contato com os alunos e também têm a oportunidade de ministrar regências sob a supervisão do professor responsável da disciplina. No mais, o foco da Residência Pedagógica é o aperfeiçoamento da formação de alunos dos cursos de licenciatura, colocando esses alunos em contato com a prática docente de modo que vivenciem a docência e aprimorem suas habilidades enquanto educadores em formação. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é destacar a importância do programa de residência pedagógica como um instrumento necessário na formação de educadores. Para tanto, a metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica, tal como, relatos das experiências vivenciadas pelos discentes. Deste modo, a título de conclusão é possível destacar que o aprendizado adquirido por meio da imersão na docência possibilita aos alunos de licenciatura uma nova dimensão do trabalho do educador preparando-os para a realidade da prática docente.

Palavras Chave: Residência Pedagógica. Formação Docente. Ensino Básico.

55 Discente do curso de Ciências Sociais - Licenciatura (UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba); E-mail: lucassfs_pba@hotmail.com

56 Discente do curso de Ciências Sociais - Licenciatura (UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba). E-mail: paulalemosdepaula@gmail.com

57 Discente do curso de Ciências Sociais - Licenciatura (UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba). E-mail: sergioacip@hotmail.com

58 Professor Dr. do curso de Ciências Sociais (UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba). E-mail: geovaneuems@gmail.com

Contexto Histórico dos Jogos e Brincadeiras

Prof. Dr. Fernando Luís Oliveira Athayde Paes⁵⁹

Márcia Cristina Xavier de Lima⁶⁰

Thais Horrana de Carvalho Souza⁶¹

O objetivo principal do presente texto é refletir sobre o contexto histórico dos jogos e brincadeiras nas décadas de 40 a 70. A apropriação e conhecimento deste cenário histórico é uma tarefa imprescindível para que haja uma prática educativa consciente e constante. A história dos jogos infantis é traçada a partir da relação do homem com o trabalho. Para enriquecer a discussão sobre os jogos e brincadeiras, aborda-se de forma ilustrativa alguns aspectos culturais dos povos do Oriente e seus instrumentos de trabalho com crianças. A brincadeira é considerada como porta de entrada na cultura oriental e passa por transformações. O lugar da criança na sociedade oriental manifesta-se nos espaços que os jogos e brincadeiras ocupam no seu desenvolvimento infantil, considerado um modelo de ação. Ressalta-se que não há um momento histórico único em que surge o jogo, pois entre os diferentes povos os jogos surgem em épocas diferentes. Utilizamos como contribuições de pesquisa os estudos de Kuhlmann (1998), Elkonnin (2009), Kishiimoto (1993) entre outros. Considera-se que é preciso conhecer na história humana os aspectos culturais que influencia os jogos e brincadeiras na vida das crianças.

Palavra

Chave:

Infância.

Jogos.

Educação.

59 Doutor em Educação, docente do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em História, Gênero e Diversidade (GEPHis) e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira (GEPHEB).

60 Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

61 Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Presença Cigana no Brasil, da Literatura à Escolarização. Intolerância, Racismo e as Formas de Resistência/Sobrevivência.

Marcio Edovilson Arcas⁶²

Ademilson Batista Paes⁶³

Os ciganos têm sido no decorrer da História, em várias partes do mundo, apresentados como grupo nômade, de moral torpe, e em casos extremos, raça inferior, tendo sofrido perseguições desde a Idade Antiga com o exemplo mais bárbaro na Alemanha Nazista; já em nossa literatura (Memórias de Um Sargento de Milícias, O Cortiço, entre outros) têm sido apresentados como perigosos, de índole duvidosa, ao ponto que, a eles é atribuída a tal malandragem do brasileiro; sua presença no Brasil data da época colonial, e pode ser notada em várias cidades brasileiras, o que os coloca como parte importante da nossa formação social e cultural. Este trabalho aborda características particulares dos ciganos no Brasil, aspectos de sua cultura, religião, escolarização, código moral e demais tradições; apresenta uma discussão sobre o termo “ciganos”, e como grupos distintos de etnias ciganas tem sido rotulados como iguais no decorrer da história. Ainda, discute sobre processos que resultaram em discriminação, intolerância, racismo e casos de violência, apresentando uma revisão bibliográfica que discorre do mito do surgimento dos ciganos, os problemas destas minorias e como citações na literatura brasileira vieram a endossar a ideia de que dos ciganos herdamos nossa malandragem. No âmbito escolar, apontamos como materiais divulgados em sala de aula, negligenciam a importância deles na História do Brasil (o que também pode ser explicado pela escassez de pesquisa sobre este grupo) e reforçam a marginalização, o que amplia a evasão escolar, característica nos grupos em situação nômade que não foi superada em grupos fixados (sedentários ou pré-sedentários) apontando o descaso dos órgãos públicos. O trabalho também evidencia a dificuldade em pesquisar grupos fechados nos quais não há cultura de preservação escrita da memória e que ainda esconde parte de sua cultura como forma de resistência/sobrevivência, no caso dos ciganos, desde de um dialeto próprio até códigos de conduta são utilizados para tal. Procura resgatar a identidade cigana (de um grupo específico) e as mudanças que está tem sofrido apontando como são influenciados pela atualidade nacional, regional e local.

Palavras-chave: Cultura Cigana no Brasil. Identidade. Escolarização.

62 Mestrando – PGEDU/UEMS/Paranaíba-MS. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira (GEPHEB). E-mail: marcio.arcas@sesims.com.br.

63 Docente PGEDU/UEMS. Líder do GEPHEB. E-mail: abpaesbr@yahoo.com.br

**Teoria e Prática na Formação do Professor de Língua Inglesa no Contexto da
BNCC**Telma de Souza Garcia Grande⁶⁴

O Currículo único para o ensino nas escolas públicas e particulares como um projeto “inovador” no Mato Grosso do Sul, nos fazem refletir sobre como alunos diferentes com trajetórias e interesses também diferentes estarão envolvidos e motivados em propostas hegemônicas de ensino e aprendizagem da língua estrangeira, que obrigatoriamente deve ser a língua inglesa. Desde que os defensores da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) reiteram que o objetivo não é levar um currículo pronto e acabado para a sala de aula, mas solicita que a escola construa o seu próprio currículo, valendo-se da autonomia garantida na LDB 9394, precisamos questionar a formação dos professores de línguas estrangeiras para que estejam aptos a exercerem a função reflexiva neste contexto que já delimitou a língua inglesa para ser ensinada. Nessa proposta atual de ensino o professor está sendo levado a seguir um método ou sua abordagem reflexiva será possível ser exercida em sala de aula? Para aprender e para ensinar recorreremos por vezes das maneiras típicas da nossa região, etnia, classe social e essas culturas, denominadas abordagens de aprender e ensinar evoluem no tempo em forma de tradições, informando de maneira implícita, as maneiras pelas quais uma língua deve ser ensinada e aprendida (ALMEIDA FILHO, 1993, APPLE, 1979, RAJAGOPALAN, 2019). Nesta comunicação pretendo apresentar como perpassam esses questionamentos no Curso de Letras em que atuo como professora de língua Inglesa em uma perspectiva de reflexão sobre os documentos oficiais e a prática pedagógica do professor de língua inglesa.

Palavras chave: Documentos Oficiais. Formação. Prática Pedagógica.

64 Doutora. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Cassilândia. E-mail: telmasouzagarcia@ig.com.br.

Manipulação de Alimentos na Informalidade: um trabalho de orientação pela psicologia

Ana Maria Oliveira Camacho⁶⁵

Caroline Marques Brito⁶⁶

Ana Claudia dos Santos⁶⁷

Resumo

O presente trabalho trata de uma experiência de estágio obrigatório em Psicologia e Processos Organizacionais do curso de Psicologia da UFMS/CPAR, desenvolvido em conjunto com a Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Paranaíba-MS, durante o ano letivo de 2019. Com base do diagnóstico do perfil produtivo dos trabalhadores do município foi constatado que a maior parte dos mesmos trabalham em condições informais e, em grande parte, são manipuladores de alimentos. Considerando o fato, objetivou-se proporcionar um espaço de escuta e orientação para tais trabalhadores por meio de ações de fortalecimento, de acordo com as demandas e necessidades apresentadas. Foi utilizado o método de intervenção por meio de grupos com espaço para discussões e reflexões acerca do trabalho, da informalidade e da subjetividade. Os resultados parciais obtidos foram compostos pela participação ativa dos trabalhadores presentes no grupo, a discussão sobre a questão do gênero no mercado de trabalho e o levantamento de demandas quanto a necessidade de informações sobre a regularização do próprio negócio. Durante os encontros, apareceram falas sobre a dificuldade em entrar no mercado de trabalho, as precariedades dos empregos (como a alta carga horária de trabalho, a baixa remuneração e relações abusivas por parte do patrão), a burocratização e as várias jornadas de trabalho vivenciadas pela mulher com o trabalho, os cuidados e educação para com os filhos e a rotina doméstica. Considera-se de extrema importância construir espaços nos quais se compreenda a vulnerabilidade social dos que trabalham informalmente, suas experiências desgastantes e a falta de suporte nas atividades laborais que interferem em condições físicas e psicológicas. A Psicologia muito contribui ao dar visibilidade e discutir a realidade da informalidade laboral, especialmente sobre seus reflexos na subjetividade dos trabalhadores, colaborando para a promoção de justiça e de qualidade de vida.

Palavras chave: Trabalho. Informalidade. Manipulação de Alimentos.

65 Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: anami_camacho@hotmail.com

66 Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: carolinemarquesbrito@hotmail.com

67 Doutora. E-mail: anaclau_santos@yahoo.com.br.

A Revolução Russa e a Perspectiva de uma Educação Revolucionária

Daniel Henrique Rodrigues⁶⁸

Luciana Henrique da Silva⁶⁹

Resumo

A revolução russa, tratando-se de uma perspectiva de superação de uma sociedade desigual, assolada pela divisão do trabalho e a exploração do homem pelo homem, foi o que houve de mais concreto ao se pensar a organização de uma nova relação social. Diante disso é que podemos pensar uma educação revolucionária posta diante de um Estado operário. Neste sentido, buscamos compreender essa educação, que se contrapõe à velha educação que era assolada pelas lutas de classes e que se esbarrava nos limites impostos pelo atraso da Rússia quanto ao desenvolvimento. Para isso, buscando traçar o seu desenvolvimento histórico, utilizamos de referências bibliográficas, militantes da própria revolução, como Lenin, Krupskaya e Makarenko; e os próprios Marx e Engels, dentro do método materialista histórico-dialético. Assim, há de se ter condições de se pensar a revolução russa e a perspectiva de uma educação revolucionária, considerando uma nova organização de escola e um novo método educacional que pudesse relacionar os interesses da revolução com os interesses da educação, tal como na intenção de desenvolver o trabalho coletivo. Com isso, é possível percebermos seus avanços, tal como os seus limites, que nos servem como referência histórica. Ainda que a revolução russa tenha se perdido por conta de seus erros, continua a ser referência para pensar a educação revolucionária. Da mesma forma, o partido, que, tendo o seu caráter diretivo, não é destoante desse processo.

Palavras-chave: Revolução Russa. Educação Revolucionária. Lutas de Classes. Materialismo Histórico Dialético. Partido.

68 Daniel Henrique Rodrigues é graduando no curso de Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Paranaíba.

69 Possui graduação em Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paranaíba (1999), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal da Paranaíba (2002) e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (2007). Atualmente é professor de ensino superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: neoliberalismo, políticas públicas, movimentos sociais, assentamentos rurais, gênero e educação.

Histórico do Movimento LGBT na Cidade de Manaus-AM: por entre desafios e perspectivas de emancipação

André da Silva Martins⁷³

Luciana Henrique da Silva⁷⁴

Resumo

O objetivo desse estudo tem com sua problemática central em analisar a constituição do processo histórico do movimento LGBT na cidade de Manaus-AM: por entre desafios e perspectiva de emancipação. O texto foi construído à luz da pesquisa qualitativa, envolvendo procedimentos de produção de dados, através de um roteiro de entrevista e juntamente com levantamento de referenciais teóricos informações oriundas das leituras feitas da investigação de pesquisa de campo, abordando temas referentes à sexualidade e a diversidade sexual, permitindo conhecer de forma súmula sobre a produção histórica desses tópicos, destacando modelos e valores em épocas diferentes, passando por modificações e novas formas de interpretação, proporcionando conhecer como se iniciou e como caminha o movimento LGBT no cenário brasileiro e na cidade de Manaus-AM. Verificando que o movimento LGBT na cidade de Manaus, apresenta alguns desafios e progressos que caminham a passos lentos, ressaltando a falta de representatividade no cenário político e enfatizando o Conselho Estadual do Combate à Discriminação como instância que garante discussões e buscas de políticas públicas que visam garantir direitos e cidadania. Espero que este estudo possa contribuir para as discussões sobre o movimento LGBT, possibilitando além das reflexões, suscitar a demanda de novas investigações que se debruçam sobre a temática em pauta, sugerindo diretrizes e ações para ser amplamente discutidas na elaboração de políticas públicas voltadas ao segmento LGBT na cidade de Manaus-AM

Palavras-chave: Movimentos sociais. Emancipação. Diversidade Sexual.

70 Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, bolsista PIBEX. E-mail: silva.andremt@hotmail.com.

71 Pós-doutora em Ciência Política. E-mail: lucianahds@gmail.

O Modelo de Múltiplos Fluxos de John Kingdon e a Formação da Agenda Governamental para Bibliotecas Escolares: uma proposta de pesquisa.

Gisele Aparecida Ribeiro Sanches⁷⁵

Claudio Marcondes de Castro Filho⁷⁶

Resumo

Mesmo presentes nos projetos político-pedagógicos das escolas e respaldadas por lei que as universaliza nas instituições de ensino, as bibliotecas escolares públicas brasileiras, em sua maioria, estão à margem no processo de ensino/aprendizagem. Essa circunstância reflete a ausência de políticas públicas governamentais para que a biblioteca ganhe efetividade nas instituições escolares. A partir dessa constatação, busca-se entender como a biblioteca escolar se torna temática na agenda governamental de um país, o que demanda pesquisar como se constitui a formulação dessa agenda política. Para tanto, serão apreciadas a rede chilena de bibliotecas escolares Centros de Recursos para o Aprendizado (CRA) e o Sistema Integrado de Bibliotecas de São Carlos (SIBI-SC). O objetivo geral da pesquisa é analisar as políticas públicas citadas pela perspectiva do Modelo de Múltiplos Fluxos de Kingdon (2003), no qual se propõe explicar o processo de formulação da agenda governamental a partir da convergência de três fluxos (problema, soluções e político). A pesquisa, pela natureza de seu objeto, se caracteriza como qualitativa exploratória descritiva. A metodologia de trabalho que se faz promissora para atingir os objetivos propostos é a pesquisa documental juntamente com as orientações metodológicas descritas pela História Oral para o tratamento das entrevistas. Junto aos aportes teóricos adotados, utilizaremos, para análise dos dados levantados, as considerações teóricas concebidas por Kingdon (2003), que nos orientará no entendimento do processo de formulação de agenda para políticas públicas. A pesquisa está em fase inicial, contudo espera-se compreender as condições que circunstanciam a produção de um modelo de política pública aplicável à realidade da biblioteca escolar brasileira, indicando caminhos possíveis para melhoria de seus serviços.

Palavras-chave: Modelo de Múltiplos Fluxos. Redes de Biblioteca Escolar CRA. Sistema de Bibliotecas de São Carlos.

72 Doutoranda em Ciência da Informação na Universidade Estadual Paulista – UNESP/Marília. Bibliotecária na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Paranaíba. E-mail: gisele.sanches@ufms.br

73 Livre-Docente em Políticas Públicas e Formação Profissional da Informação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, FFCLRP – USP. Docente no curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual Paulista – UNESP/Marília. E-mail: claudiomarcondes54@gmail.com.

Os Refugiados da Guerra Civil da Síria: contribuições dos estudos pós-coloniais e descoloniais para se pensar criticamente os direitos humanos.

Thatielle Layra Galves G. de Oliveira ¹

Maria Raquel da Cruz Duran ²

Resumo

Os fluxos migratórios sempre estiveram presentes na história da humanidade por diversas questões, sejam elas políticas, sociais, culturais e/ou econômicas. Como resultado desses deslocamentos, teorias e escolas científicas foram geradas, criando conceitos como o de “refugiado”, aplicado àquele indivíduo que busca em outros países abrigo para sobreviver (SQUEFF, 2018). Neste contexto, a partir do estudo do caso da Síria - considerado atualmente o país com mais refugiados no mundo (ACNUR, 2019) - o presente estudo tem como objetivo pensar criticamente algumas fundamentações dos direitos humanos em relação a tal problemática, utilizando, para tanto, uma bibliografia pós-colonial e descolonial (debatendo o tema com autores (as) como; Said (1978); Shohat (2016); Spivak (2010); Fanon (1968); Quijano (2009); Mignolo (2014), Memmi (2007). Compreendemos que a relação colonizador/colonizado e seus dispositivos de poder, construídos na/pela modernidade, está entrelaçada ao discurso dos direitos humanos, entendido aqui como eurocêntrico, hegemônico e homogêneo, portanto, distante da pretensão de universalidade a qual propaga.

Palavras-chave: Refúgio. Descolonialidade. Direitos Humanos.

Questão Agrária e Educação: o Assentamento Serra em Paranaíba-MS

Gláucia Felício de Souza⁷⁷

Luciana Henrique da Silva⁷⁸

Resumo

O presente trabalho é fruto de um projeto de extensão, que tem por finalidade, realizar um diagnóstico sobre a educação escolar de crianças e jovens localizadas no meio rural da cidade de Paranaíba, em especial, os alunos oriundos do Assentamento Serra. A partir de então, para poder desenvolver atividades junto à comunidade acerca dos direitos da criança e do adolescente, principalmente a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, e da valorização do campo, trabalhando a contribuição do campo para o desenvolvimento regional. A pesquisa encontra-se em desenvolvimento tendo sido realizado, até o momento, um levantamento bibliográfico e documental, além de visitas e conversas informais com os assentados. De acordo com a literatura, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (TEDESCCHI, 2013). As crianças e os adolescentes da zona rural de Paranaíba, assim como de outras localidades rurais, são afetados e prejudicados por terem que se deslocarem para regiões distantes e de madrugada para acessar a escola, visto que não existe escolas próximas a localidade onde residem, sendo assim, muitos desistem de estudar. As crianças e jovens do Assentamento Serra frequentam escolas nos municípios de: Paranaíba, Cassilândia e Inocência, sendo que muitas delas passam mais tempo no transporte escolar do que na escola, saindo de madrugada. A falta de conservação das estradas agrava as condições de deslocamento e, frequentemente, no desgaste dos transportes que precisam de manutenção constante. A situação se agrava no período de chuvas ocorrendo atrasos, atolamentos e, muitas vezes, o cancelamento do transporte fazendo com que muitas crianças não consigam chegar a escola, ocorrendo a falta de efetivação do direito a educação.

74 Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, bolsista PIBEX. E-mail: glauciafelicio76@gmail.com.

75 Pós-doutora em Ciência Política. E-mail. lucianahds@gmail

Avançar com Uso e Aplicação dos Conceitos de Sustentabilidade como Forma de Produzir Consenso e Responsabilidades entre o Capitalismo, a Humanidade e o Meio Ambiente

Adma Aparecida Garcia De Souza Coelho⁷⁹

Resumo

Ações dirigidas para as questões ambientais mergulham dentro das políticas públicas buscando um interesse voltado para a segurança e o uso dos recursos naturais como patrimônio das nações. Trabalhar o desenvolvimento sócio-econômico implica buscar a conciliação e o respeito sobre as múltiplas formas de existência dos recursos naturais e os seus usos nos processos de produção. As atividades sócio-econômicas da modernidade necessitam de suportes que possam ser norteadores de suas bases capitalistas no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável. Indicadores ambientais estão dispostos de forma a apontar as alterações produzidas por métodos aplicados na produção e suas interferências presentes e futuras dentro das questões ambientais. Os objetivos supremos do desenvolvimento socioeconômico devem estar focados nas alternativas adotadas e nos procedimentos empregados a fim de que colaborem de maneira significativa com a sustentabilidade, no entanto é um engano até o presente momento pensar que o capitalismo como entidade estruturada e funcional possa ser sustentável, pois há uma contradição nas metas de seu desenvolvimento e a maneira como lida com os recursos naturais. Para compor as atividades do desenvolvimento econômico e que envolvem o meio ambiente há que se observar suas restrições, existem desafios ambientais que devem ser respeitados e separados dos sistemas econômicos. Para concluir é preciso ressaltar que se o termo sustentabilidade não existe no que diz respeito aos seus conceitos aplicados dentro das lógicas capitalistas, sem sua existência e aplicação seria muito pior lidar com as questões ambientais, é neste termo que a humanidade e os meios de produção devem buscar um consenso.

Palavras chave: Meio-ambiente. Capitalismo e Sustentabilidade.

Licenciamento Ambiental como Instrumento de Garantia de Direitos Fundamentais

Etiene Maria Bosco Breviglieri⁸⁰

Jéssyca Brenda Rodrigues de Paula⁸¹

Resumo

Enquanto a temática ambiental cresce mundialmente e de forma triste vem tomando as telas midiáticas no Brasil, o instrumento do licenciamento ambiental bem como o da responsabilização por danos causados ao meio ambiente também não perderam projeção. Assim, o presente projeto propõe o estudo das implicações existentes entre o instituto do licenciamento ambiental e a garantia de alguns dos “já definidos” direitos fundamentais. Tendo em vista que nossa Carta Magna completou recentemente seus 30 anos de promulgação; resta cada vez mais emblemática sua importância no ineditismo e na valorização do direito ambiental. Por meio da Constituição Federal de 1988 se consagrou internamente direitos que antes se vislumbravam em normas internacionais de suma importância para evolução do direito e de proteção aos direitos humanos. Em um cenário cada vez mais deteriorado o que se assiste é a um sem número de violações ambientais em diferentes países, o que detona cada vez um número maior de questionamentos sobre a eficácia das normas ambientais. Diante disso torna-se primária a discussão acerca dos princípios ambientais tendo em vista que se tratam de valores que sustentam as normas ambientais tanto no Brasil quanto em Convenções ou Tratados Internacionais. Dentre os princípios ambientais que sustentam o tema de licenciamento estão o do Desenvolvimento Sustentável, o da Precaução e o da Prevenção. De tal forma, para atingir este objetivo, será empregado o método dedutivo-indutivo: com a finalidade de analisar a legislação nacional e internacional que guarde relação com a matéria, os casos concretos e as decisões já prolatadas sobre o tema para construir um teto final crítico e resultante dessas obras. A técnica de pesquisa/ procedimento da pesquisa bibliográfica e documental, vez que, o trabalho realizar-se-á a partir do estudo de obras nacionais e estrangeiras relativas ao tema, artigos de revistas especializadas, consultas aos sites dos órgãos oficiais nacionais e internacionais que possam subsidiar sustentação teórica. De início os resultados esperados são os que suprem os objetivos centrais e específicos outrora apontados nesse projeto de pesquisa. Por isso busca-se primordialmente conceituar e fundamentar como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, assim preceituado no artigo 225 da CF/88, é definido pela doutrina como direito fundamental consubstanciado inclusive dentre os direitos humanos.

77 Pós-doutora pela Università Dgli Studi di Messina. Docente no curso de Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: etiene10@hotmail.

78 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: jessycarodrigues11@outlook.com.

XIII SCIENCULT

PANORAMAS DO SÉCULO XXI: QUESTÕES
JURÍDICO-SOCIAIS INDÍGENAS E TRABALHISTAS

REALIZAÇÃO: UEMS/PARANAÍBA

Palavras-chave: Direito Internacional. Direito Ambiental. Licenciamento Ambiental.

Tecnologia e Ambiente: pensando a cidade 4.0

Geovane Ferreira Gomes⁸²

Resumo

A cidade é, por excelência, o local em que o cidadão sente os impactos positivos e negativos de políticas que são tomadas distanciadas da vida ordinária dos indivíduos. Questões como saúde, poluição e emprego, entre outras, ainda que influenciadas por questões macroeconômicas e sociais, têm, na cidade, o local que se materializam para o bem e mal das pessoas. Essa apresentação tem por finalidade apresentar o conceito de Cidades Inteligentes por entender que é na cidade que a vida da sociedade deve ser organizada. Temas como ambiente, segurança, educação, mobilidade e governança serão apresentados com a finalidade de despertar o interesse da audiência para a introduzir a tecnologia na cidade como forma de melhorar a vida das populações, por exemplo na redução de impactos ambientais. Será demonstrado que esse caminho se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O método de levantamento das informações a serem transmitidas será o bibliográfico. Os resultados indicarão as possibilidades de cidades do porte de Paranaíba-MS em se beneficiarem com a tecnologia em áreas como coleta de resíduos, educação, saúde e governança, demonstrando a necessidade de os órgãos públicos terem políticas específicas voltadas a transformar as cidades em cidades inteligentes, que é o tipo de cidade que acompanhará a 4ª Revolução Industrial: a Cidade 4.0.

Palavras chave: Cidades Inteligentes; Cidade 4.0; Ciência, Tecnologia e Sociedade

Justiça Restaurativa Aplicada a Crimes Ambientais: um estudo sobre a viabilidade de um modelo alternativo de justiça no Brasil

Nicolle Botelho Bibiano⁸³

Rodrigo Cogo⁸⁴

Resumo

Muito embora se tenha no país a prevalência de um sistema de justiça penal que prioriza a retribuição como modelo, em um Estado autointitulado Democrático e de Direito não se pode corroborar o pensamento de que todas as infrações penais serão retribuídas com a simples aplicação da reprimenda penal como punição ao mal porventura causado. Na seara dos crimes ambientais, tutelados pela Lei n. 9605 de 1998, objeto da presente pesquisa, em semelhança com outras infrações penais constantes do ordenamento pátrio, há que se considerar a lesividade das condutas, e, a finalidade preventiva e reparadora da sanção penal aplicável, notadamente em situações onde o coletivo é afetado e todos sofrem as consequências das ações perpetradas contra o ambiente. Nesta ocasião a Justiça Restaurativa surge como um modelo alternativo e complementar ao paradigma retributivo, uma vez que busca uma maior aproximação entre as partes envolvidas, com a restauração do cidadão infrator, diminuindo a reincidência e conscientizando não apenas o sujeito ativo do delito no tocante à sua responsabilidade imediata e mediata, mas também com o empoderamento das vítimas que podem, a partir dos postulados inaugurados por esse modelo, participar ativamente do processo de restauração do status quo violado, situação perfeitamente aplicável na reparação do meio ambiente atingido. Nesta esteira, através do método dedutivo-indutivo, o estudo em tela tem por objetivo principal a observação, via de pesquisa bibliográfica, documental e jurisprudencial, da aplicação do modelo restaurativo a situações envolvendo crimes ambientais no Brasil, objetivando, de forma específica, averiguar em que elementos ou circunstâncias este paradigma, cada vez mais difundido, pode ser utilizado e com que nível de eficiência para a restauração do status quo. Em sede de resultados, está o fomento de debates sobre o tema, em prol da compreensão social da Justiça Restaurativa como modelo complementar no ordenamento jurídico brasileiro no que concerne a responsabilização dos agentes em crimes ambientais pelas consequências de suas ações.

Palavras-chave: Meio Ambiente. Infrações Penais. Práticas Restaurativas.

80 Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: nicollebotelho@hotmail.com.

81 Docente no Curso de Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: profcogo@hotmail.com.

O Direito Ambiental como Direito Fundamental e a Governança Global

Etiene Maria Bosco Breviglieri⁸⁵

Nicolly Gabrieli dos Santos Morais⁸⁶

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar a relação da governança global com a proteção do Direito Ambiental como um Direito Fundamental, em um cenário com profundas mudanças ocorridas com a intensificação do fenômeno da globalização que estão alterando de maneira irreversível o meio ambiente. Hoje um dos temas mais sensíveis à humanidade é o meio ambiente. Uma vez definido como direito difuso, o meio ambiente depende e deve ser destinado a todos, como inclusive preceitua o artigo 225 da CF/88 no Brasil. No entanto, existem grandes dificuldades em conciliar interesses e litígios nesse contexto. O tema é atual e relevante, principalmente se levarmos em consideração que com o avanço do conhecimento científico e do estudo do meio natural, aumentaram a preocupação a respeito dos impactos gerados pelas atividades humanas sobre o meio ambiente. O objetivo principal dessa pesquisa é demonstrar a importância da proteção adequada do meio ambiente e analisar a relação da governança global com a proteção ao Direito Ambiental como um Direito Humano, além de contribuir para o debate sobre preservação ambiental e governança global. Para atingir este objetivo, será empregada a técnica de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se o método dedutivo. Ainda há muito a ser realizado em prol de uma efetiva tutela ambiental, as normas protetivas até existem, mas o problema maior é dar aplicabilidade as mesmas. Considerar o meio ambiente como direito fundamental do ser humano é um passo importante para que lhe seja dispensado uma proteção especial pelo ordenamento. Quanto mais um direito tende a promover a dignidade humana, mais essencial e fundamental ele é.

Palavras-chave: Meio Ambiente. Globalização. Direitos humanos.

82 Pós-doutora pela Università degli Studi di Messina, Docente da UEMS/Paranaíba. E-mail: etiene10@hotmail.com.

83 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: nicollymorais74@gmail.com

Responsabilização Internacional das Empresas Transnacionais: a importância da jurisdição extraterritorial no direito ambiental

Etiene Maria Bosco Breviglieri⁸⁷

João Luiz Barbosa Neto⁸⁸

Resumo

O presente trabalho busca apontar como as empresas transnacionais podem ser internacionalmente responsabilizadas pelo descumprimento de normas de Direitos Humanos, mais especificamente na esfera ambiental, pormenorizando o processo de elaboração de um tratado que vincule não mais apenas os Estados, mas também as próprias empresas transnacionais, principais responsáveis pelo acelerado e perverso processo de degradação do meio ambiente. Assim, tal estudo pretende demonstrar como se faz mister uma nova perspectiva para se responsabilizar as empresas transnacionais, quanto às suas violações ambientais, posto que esses descumprimentos, na maioria das vezes, passam impunes com o atual modelo de responsabilização, o que intensifica os danos ao meio ambiente prejudicando, sem dúvida, as comunidades de cada Estado e gerando impactos negativos à toda a Sociedade Internacional. A metodologia terá como base a pesquisa bibliográfica e documental e a análise dos dados far-se-á utilizando os métodos dialético e interpretativo. A pesquisa se mostra relevante, pois possibilita ao aluno do curso de Direito vislumbrar as aproximações entre disciplinas estudadas de forma singular como o Direito Internacional, o Direito Ambiental e os Direitos Humanos, o que está em consonância com as pesquisas realizadas atualmente e que requerem uma visão dinâmica do aluno do curso de Direito, além de possibilitar a discussão de novas soluções para problemas que há anos atordoam a Sociedade Internacional e permanecem sem respostas da comunidade científica. A pesquisa se encontra no início da fase da coleta de dados e os resultados parciais apontam que o maior empecilho para a efetivação deste processo regulatório está na desproporcionalidade entre a proteção e a responsabilização das transnacionais, que por seu poder político-econômico exercem um forte *lobby* junto às entidades internacionais, no que tange à jurisdição internacional para proteger seus interesses, à exemplo da força impositiva das regras da OMC, enquanto grande parte das comunidades, de fato, afetadas por tais violações não possuem a mesma influência, articulação e, menos ainda, auxílio jurídico especializado, como ocorre com as empresas.

Palavras-chave: Direito Internacional. Direito Ambiental. Responsabilização.

84 Pós-doutora pela Università degli Studi di Messina, Docente da UEMS/Paraná/BA. E-mail: etiene10@hotmail.com

85 Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: luizjbneto@gmail.com.

Ressocialização dos Refugiados nos Dias Atuais

Etiene Maria Bosco Breviglieri⁸⁹

Beatriz Midlhey Martins⁹⁰

Resumo

O presente trabalho busca apontar a questão dos refugiados que existe desde os primórdios da humanidade, e foram os horrores dos conflitos que levaram os povos a refletir sobre a inviolabilidade da vida e dignidade da pessoa humana, surgindo assim órgãos para a proteção de tais direitos: As Nações Unidas (1946) a Declaração dos Direitos humanos (1948) e, com a mesma finalidade de proteção dos direitos humanos foi criado o Ato Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), e sucessivamente foi aprovada a convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados – Convenção de Genebra (1951), que define um caráter universal a condição dos refugiados e expõe seus direitos e deveres. Hoje o Brasil é ativo na consolidação da paz mundial por ter como fundamento na República Federativa a preservação da dignidade humana, além de possuir uma das legislações mais modernas sobre os refugiados, que embora não consiga ser totalmente eficaz, desenvolve um programa que traz olhares positivos internacionalmente. O número de refugiados e imigrantes nos últimos anos cresceu de maneira exacerbada, e o país segue como um dos principais destinos dos refugiados que contam com sua fama “receptiva”. Tal estudo tem como objetivo principal, apontar políticas de ressocialização dos refugiados previstas no ordenamento brasileiro, e também pontar como políticas públicas podem promover a ressocialização de refugiados no Brasil, averiguando os principais casos de refúgio que ocorrem no país. Para atingir este objetivo, será empregado o método dedutivo-indutivo: com a finalidade de analisar a legislação nacional e internacional que guarde relação com a matéria, os casos concretos e as decisões já prolatadas sobre o tema para construir um teto final crítico e resultante dessas obras. Esse estudo espera por fim apresentar políticas públicas eficazes ou não no processo de ressocialização desse público em nosso país.

Palavras chave: Refugiados. Ressocialização. Dignidade humana.

86 Pós-doutora pela Università degli Studi di Messina, docente da UEMS/Paranaíba. E-mail: etiene10@hotmail.com.

87 Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: beatrizmidlhey_bia@hotmail.com

A Educação em/para os Direitos Humanos: um diferencial no ensino jurídico brasileiro

Ester Santos Vago⁹¹

Ângela Aparecida da Cruz Duran⁹²

Resumo

O presente trabalho busca identificar as propostas de conhecimentos em Educação para Direitos Humanos (EDH) no ensino jurídico, por parte de pesquisadores das universidades públicas do Estado de Mato Grosso Do Sul (MS). As Faculdades de Direito, desde que implantadas no País tiveram uma formação estritamente tecnicista, apenas há pouco tempo a educação mais humanista e mais voltada para os Direitos Humanos, se tornou mais presente nos Projetos Pedagógicos destas faculdades, sendo principalmente por intermédio do modelo interdisciplinar. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba é pioneira sobre o tema em foco, pois adotou como disciplina curricular a EDH, um diferencial no seu curso de Direito. Sendo assim, a pesquisa visa investigar se há efetivamente EDH nos demais cursos do Estado do MS, ainda que de forma interdisciplinar e se há estudos acerca da temática EDH e DH no âmbito da pós-graduação stricto sensu sul-mato-grossense buscando com ela a efetivação dos Direitos Humanos que são marcados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH/1948) e assegurados pela constituição vigente, por meio, principalmente, do art.5º.da Constituição Federal de 1988. Este estudo é predominantemente do tipo exploratório, bibliográfico, documental, utilizando-se da pesquisa virtual principalmente para levantamento no de informações no Banco de Teses da Capes, que tratam da temática da EDH. Ao final do estudo, que está em fase inicial, será elaborado um relatório utilizando raciocínio lógico dedutivo, visando responder a questão, sobre o que pensam os pesquisadores acerca do tema e o que pode-se acrescentar para os estudantes do Direito, Ciências Sociais Aplicadas e todos os que se interessarem pelo tema. Percebe-se, desde já, que há escassez acerca do tema, o que é grave, visto que nos últimos cinco anos, se produziu pouco sobre conhecimentos na área. Esse dado é especialmente relevante, porque se trata do Estado de Mato Grosso do Sul, que é marcado pela violência e infração permanente dos Direitos Humanos.

Palavras Chave: Educação em Direitos Humanos. Ensino Jurídico. Pesquisas

88 Graduada do Curso de Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba (MS), orientanda de Iniciação Científica PIBIC/UEMS, sob a responsabilidade da Professora Dra. Angela Aparecida da Cruz Duran. E-mail: ester-s.v@hotmail.com

89 Angela Aparecida da Cruz Duran é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pelas Faculdades Integradas de Guarulhos/SP (FIG), Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior pelas Faculdades Integradas Urubupungá (FIU), Mestre em Educação Escolas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Doutora em Teoria e Filosofia Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (USP); professor adjunta dos cursos de Direito e Especialização em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), líder do Grupo de Estudos Cultura Jurídica e Direitos Humanos certificado pelo CNPq. Email angeladuran@uems.br.

A Pesquisa em Direito e sua Comunicação Científica: um estudo sobre o qualis-periódico da área

Raquel Rosan Christino Gitahy⁹³

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o qualis-periódico na área do Direito. A pesquisa foi exploratória descritiva com abordagem quantitativa dos dados. Para o desenvolvimento da pesquisa fez-se inicialmente um estudo teórico sobre a questão da importância da pesquisa e sua divulgação e o estudo dos critérios qualis da área do Direito na plataforma sucupira. Após a informação do qualis das revistas, entramos nos sites específicos das revistas e fizemos uma busca a partir dos seguintes critérios de avaliação: a) área contemplada; b) exigência do comitê de ética para as pesquisas empíricas; c) exigência do lattes e do orcid dos autores; d) número máximo de autores; e) exigência mínima de titulação dos autores; f) idioma para publicação. Os resultados evidenciaram que as revistas, ao cadastrarem autor e co autores, em geral exigem o link do lattes, mas já está sendo uma exigência cada vez mais frequente o Orcid. Quanto ao número máximo de autores, periódicos com um qualis mais elevado (A1 e A2) em geral, limitam o número a no máximo 3 autores, mas esta não é uma regra. O idioma para publicação na área do Direito, em geral, é o português. Porém, há revistas internacionais que aceitam artigos em outros idiomas, havendo um predomínio do Inglês, para as revistas internacionais que contemplam os qualis mais elevados.

Palavras chave: Pesquisa. Qualis. Direito.

A terra indígena Guyraroká: a tutela do direito fundamental indígena

Julia Tosta⁹⁴

Angela Aparecida da Cruz Duran⁹⁵

Resumo

O presente trabalho visa apresentar o caso da terra indígena Guyraroká, pertencente ao povo Guarani-Kaiowá e localizada no município de Caarapó-Mato Grosso do Sul. O referido conflito fora apreciado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), oportunidade em que fora questionada a validade do procedimento de demarcação do território por um produtor rural. O procedimento administrativo citado fora analisado e anulado através do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 29.087, com fulcro na tese do marco temporal aplicado, anteriormente, pelo STF no caso Raposa Serra do Sol. Ademais, para o fim de compreender a problemática em tela, pautou-se o trabalho em um estudo teórico, inicialmente, acerca de concepções iniciais, tais como, contextualizações históricas, direitos fundamentais e terra indígena. Buscou-se compreender a formação do estado do Mato Grosso do Sul, sendo evidenciada a preferência conferida ao desenvolvimento econômico da região, principalmente, com o estímulo estatal à atividade agropecuária, em detrimento do direito fundamental indígena às terras tradicionalmente ocupadas e foram demonstrados os altos índices de violência no estado contra esta parcela populacional. Posteriormente, desenvolveu-se uma pesquisa jurídica demonstrando os principais diplomas legais e internacionais que tutelam o direito fundamental indígena. Os referidos dados foram obtidos por meio de uma pesquisa bibliográfica através de consultas em acervos públicos, privados, digitais e físicos, todos submetidos ao método hipotético dedutivo, a partir da qual fora possível verificar que a questão indígena no Mato Grosso do Sul remonta à criação do estado e é marcada pela atuação Estatal deficiente, tal fato reflete nos dias atuais, principalmente, estudando o caso Guyraroká, o qual evidencia uma atuação do STF, ao interpretar restritivamente a Constituição vigente, apta a retirar a máxima efetividade do dispositivo constitucional e retroceder o direito fundamental em questão conquistado penosamente pelos povos indígenas.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Mato Grosso do Sul. Guyraroká.

91 Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, Brasil, tostajulia@hotmail.com.

92 Doutora em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo, professora do Ensino Superior, nos Cursos de Direito e Especialização Lato Sensu em Direitos Humanos da UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba/MS, angeladuran@uems.br.

Educação em ou para os Direitos Humanos: um instrumento indispensável na atualidade

Angela Aparecida da Cruz Duran⁹⁶

Resumo

Educação e Direitos Humanos são temas essenciais em qualquer sociedade, e a discussão em torno de ambas as temáticas é intensa, sobretudo nas últimas décadas, quando se trata de Educação em Direitos Humanos (EDH). O Projeto “Depois da Festa: caminhos profissionais dos Egressos do Curso de Direito da UEMS/U/U/Paranaíba (MS), tem dentre seus objetivos investigar os rumos profissionais que tomaram seus egressos e se estes respeitam e promovem os Direitos Humanos. Como resultados preliminares já se identificou que, nos 24 anos de existência da UU/UEMS/PBA/MS (1994 a 2019) e de seus dois cursos de Direito (Noturno e Matutino), já colaram grau regularmente 31 Turmas (de 1.999 a 2019) totalizando 962 alunos. Destes 962 egressos: 435 são homens e 527 mulheres. Dentre os 962 egressos, 433, “quase a metade”, se tornaram advogados (193 homens e 240 mulheres), conforme dados colhidos na OAB/FEDERAL. Dentre os egressos muitos assumiram altos cargos e funções na esfera pública e privada, dentre os quais menciona-se: 07 Juízes, 01 Procurador do estado de Mato Grosso do Sul, 02 Promotores de Justiça, 03 Fiscais Estaduais, 01 Procurador do INSS, 05 Delegados de Polícia, 16 Professores do Ensino Superior até o presente momento. No ano de 2009 foi criado o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos da UU/UEMS/PBA/MS, o único na área dos Direitos Humanos na região. O curso teve início em 2010. Quatro (04) Turmas concluíram o curso, respectivamente, nos períodos de 2010/2011, 2012/2013, 2014/2015 e 2017/2018, com um total de 56 egressos. Criou-se uma página virtual na Rede “Facebook” para contactar os alunos egressos e assim estabelecer um canal de comunicação com estes. O Projeto encontra-se em desenvolvimento atualmente.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Educação. Ensino jurídico.

93 Angela Aparecida da Cruz Duran é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pelas Faculdades Integradas de Guarulhos/SP (FIG), Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior pelas Faculdades Integradas Urubupungá (FIU), Mestre em Educação Escolas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Doutora em Teoria e Filosofia Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (USP); professor adjunta dos cursos de Direito e Especialização em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), líder do Grupo de Estudos Cultura Jurídica e Direitos Humanos certificado pelo CNPq, Coordenadora do Projeto de Pesquisa : Depois da Festa: caminhos profissionais dos Egressos do Curso de Direito da UEMS/U/U/Paranaíba (MS),email angeladuran@uems.br

Educação em/para Direitos Humanos: um estudo sobre a disciplina nos cursos de Direito das universidades públicas do estado do Mato Grosso do SulAdo Amadeu⁹⁷Angela Aparecida da Cruz Duran⁹⁸**Resumo**

O presente trabalho busca apontar a importância da Educação em/para Direitos Humanos (EDH) nos cursos de Direito, visto que, o ensino jurídico predominante do Brasil é estruturado sob um viés instrumentalista e prático, desprovido de valores humanistas. Diversos acontecimentos contribuíram para a consolidação dos Direitos Humanos e a consequente mudança do panorama da Educação dos cursos de Direito, tendo como marco a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) e a Conferência de Direitos Humanos de Viena (1993). Em decorrência da ratificação do Brasil aos tratados internacionais de Direitos Humanos, surge o Plano Nacional de Educação em para Direitos Humanos (PNEDH), que tem a finalidade de direcionar a educação brasileira ao ensino dos Direitos Humanos. Embora haja recomendação internacional e nacional para tal fato, constata-se carência da Educação voltada para os Direitos Humanos em inúmeras instituições educacionais. O Ensino para Direitos Humanos no âmbito acadêmico jurídico é de suma importância, visto que, a universidade tem o papel de transformar os discentes em cidadãos transformadores, indivíduos que busquem estratégias e formas de efetivar os Direitos Humanos nas comunidades em que vivem. Esse estudo tem, como objetivo principal investigar se é, e como é ministrada a EDH nos cursos superiores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul; tendo como resultado esperado, a construção de um panorama acerca da EDH nestas instituições, compreendendo a maneira e como essa disciplina é aplicada, bem como, identificar quais universidades têm uma disciplina própria a respeito do tema. O procedimento metodológico utilizado é a pesquisa virtual exploratória nos sites das instituições superiores, onde encontram-se disponíveis os projetos pedagógicos destes cursos. O raciocínio lógico-dedutivo guiará a elaboração do relatório final que também terá como fundamento para as suas categorias de base a pesquisa bibliográfica. Como o projeto está em fase inicial, ainda não foi possível auferir resultados significativos.

Palavras chave: Educação. Direitos Humanos. Formação Superior Jurídica.

94 Graduando do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba (MS), orientando de Iniciação Científica PIBIC/UEMS, sob a responsabilidade da Prof. Dra. Angela Aparecida da Cruz Duran. Email: ado_amadeu@hotmail.com.

95 Angela Aparecida da Cruz Duran é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pelas Faculdades Integradas de Guarulhos/SP (FIG), Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior pelas Faculdades Integradas Urubupungá (FIU), Mestre em Educação Escolas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Doutora em Teoria e Filosofia Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (USP); professor adjunta dos cursos de Direito e Especialização em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), líder do Grupo de Estudos Cultura Jurídica e Direitos Humanos certificado pelo CNPq, email: angeladuran@uems.br

Educação para os Direitos Humanos: a “utopia” do futuro

Gabriele Weber Hommerding⁹⁹

Angela Aparecida da Cruz Duran¹⁰⁰

O conhecimento, a atitude e a prática acerca dos direitos humanos são fundamentais para a autonomia do sujeito de direitos e da sociedade, pois é impossível exercer um direito quando pouco se compreende do mesmo. Mais importante que o conhecimento de teorias e normas legais acerca dos direitos humanos, é garantir o seu exercício, prática e efetividade. Assim, a formação e a educação nas faculdades de Direito, baseadas na Educação para os Direitos Humanos (EDH) são indispensáveis, pois estas são permanentes, tal como os reflexos da mesma na vida profissional e por consequência, trazendo consigo a cultura da igualdade, da liberdade, da paz, do respeito à diversidade na sociedade. De modo geral, o presente trabalho teve por finalidade discorrer sobre a importância fundamental da educação voltada para os direitos humanos no ensino jurídico, e como se deu o seu desenvolvimento até o momento no Brasil. Nesse sentido, ainda foi proposto averiguar como a EDH pode ser aperfeiçoada no âmbito dos cursos jurídicos, de modo a gerar efeitos positivos na sociedade, assim como em que medida os egressos do curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)/U.U. Paranaíba reconhecem e entendem por EDH. O procedimento metodológico utilizado para tratamento dos dados e informações recolhidas foi o raciocínio lógico-dedutivo, com fundamento em pesquisa bibliográfica, documental, legislativa em acervos públicos, privados e meios virtuais. Com esta pesquisa, foi possível explorar a realidade que permeia a EDH no Brasil, especialmente nos cursos jurídicos e constatar a sua necessidade nos mesmos. Desta forma, foi possível reunir subsídios para auxiliar na melhoria dos cursos de Direito e na formação dos alunos, especialmente para a UEMS/U.U. Paranaíba. Também foi possível perceber os momentos históricos que influenciaram a EDH no país, enfatizando-se a atuação da UEMS para sua efetivação, em especial na U.U. Paranaíba, sopesado pelos benefícios do viés humanista adotado. Isto posto, para o desenvolvimento social, cultural, econômico e o exercício de outros direitos humanos, o elemento-chave é sem dúvida a educação, por consequência a EDH estimula a participação cidadã, a humanização dos profissionais, fortalece a democracia participativa e ainda, a justiça social.

Palavras chave: Ensino Jurídico. Educação Para os Direitos Humanos. Direito.

96 Graduada em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – Unidade Universitária de Paranaíba. E-mail: gabrielehommerding@gmail.com.

97 Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo. Professora Adjunta nos Cursos de Direito e Especialização Lato Sensu em Direitos Humanos da UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba/MS. Líder do Grupo de Pesquisas Cultura Jurídica e Direitos Humanos certificado pelo CNPq. E-mail: angeladuran@uems.br.

O Desgaste Mental do Docente no Ensino Superior Público e a Relação com a Subjetividade: um estudo de caso

Ana Cláudia Alves¹⁰¹

Ana Claudia dos Santos¹⁰²

Resumo

Trata-se de um Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Paranaíba (UFMS/CPAR) e visa apresentar os resultados parciais de uma pesquisa sobre o desgaste mental do trabalhador docente e sua relação com a subjetividade. A expansão das universidades para localidades afastadas dos grandes centros cresceu a partir de 2003 por ocasião da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o que ampliou o número de unidades e possibilitou o acesso a diversos estudantes ao ensino superior. Por outro lado, as mudanças ocasionaram a reforma do estado e como base uma política neoliberal com a implementação de modelos de desconcentração, privatização e terceirização o que exigiu maior responsabilidade do trabalhador docente, com objetivos e metas, porém sem estipular um consenso e acordo com o coletivo. O estudo foi realizado em um Campus do ensino superior público do interior do estado, fundamentado no materialismo histórico-dialético e na teoria histórico cultural. Teve um caráter quanti e qualitativo, sendo a coleta de dados realizada por meio de um questionário online e, posteriormente uma entrevista semiestruturada. Como resultado, participaram da pesquisa quantitativa 15 (58%) docentes e destes 6 (40%) aceitaram ser entrevistados. Dos participantes 10 eram homens e 5 cinco mulheres, dentro da faixa etária de 30 a 40 anos, e 70% são doutores. Afirmaram por meio do formulário que as horas semanais de trabalho excedem 40 horas para 80% dos docentes, trabalham em finais de semana e feriados e, declararam dormir menos de 8 horas por dia. Estes resultados apontam o desgaste mental presente no processo de trabalho. Mesmo assim, os docentes demonstraram ter sentimentos de satisfação com o trabalho por possibilitar influências positivas e feitos importantes junto aos acadêmicos. Neste sentido, é possível constatar alguns elementos conflitivos no levantamento de dados ligados ao ideal do que é o trabalho e de como se dá seu processo real. Este estudo não tem o intuito de esgotar os sentidos e significados e ainda encontra-se em andamento.

Palavras-chave: Trabalho Docente. Subjetividade. Desgaste Mental.

98 Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: claudinha.01@hotmail.com.

99 Doutora. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: anaclau_santos@yahoo.com.br.

Experiência no Pibid/Capes: os desafios da iniciação à docência nas aulas de sociologia

Amanda Carla Amoras Fraga¹⁰³

Carlos Eduardo França¹⁰⁴

O presente trabalho apresenta os desafios da experiência de uma iniciação à docência desenvolvida em uma escola da cidade de Paranaíba/MS, a partir da atuação no Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID/Capes, subprojeto de Ciências Sociais, realizado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS/U.U. de Paranaíba. O objetivo central do PIBID/Capes é fortalecer a formação dos licenciados no decurso das graduações, no intuito de elevar o número de professores formados nas licenciaturas das instituições de ensino superior públicas e privadas do país. A observação da instituição escola e das aulas de Sociologia fazem parte dos objetivos do programa, visto que os graduandos precisam compreender a realidade concreta das escolas para atuarem como bolsistas que irão criar sua identidade docente por meio das iniciações à docência, e as diversas experiências proporcionadas pelo PIBID/Capes. As aulas acompanhadas foram as de Sociologia ministradas no terceiro ano do Ensino Médio em uma escola estadual da cidade de Paranaíba/MS. Essas experiências proporcionaram o conhecimento da complexidade do que é ser professor(a) de Sociologia, visto que o conteúdo científico desta disciplina tem que ser traduzido para a realidade vivida pelos alunos, levando em consideração o seu capital cultural e suas condições socioeconômicas de existência. Assim, o PIBID/Capes é um importante programa que fortalece a identidade docente nas licenciaturas, ao colocar os graduandos em contato com a realidade concreta das escolas, preparando-os para os desafios do processo de ensino-aprendizagem de Sociologia.

Palavras-chaves: PIBID/Capes. Ensino de Sociologia. Formação Docente.

100 Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: amanda.fragg@hotmail.com

101 Docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: carloseduardofranca1981@gmail.com

**Relação Família e Escola: ação intencional para potencializar o desenvolvimento do
psiquismo infantil.**

Arieli Alves da Silva (arielipedagogia@outlook.com ; G-UEMS ; Pedagogia)
Maria Silvia Rosa Santana (mariasilvia@uems.br ; UEMS)

Resumo

O trabalho aqui apresentado reflete estudos preliminares acerca do desenvolvimento infantil, por meio de revisão bibliográfica, para a elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e propõe averiguar como a escola pode e deve orientar os pais a ter uma maior intencionalidade na educação de seus filhos na primeira infância. Segundo a Psicologia Histórico-Cultural, a criança precisa aprender para se desenvolver. Assim, cada nova geração necessita se apropriar da cultura historicamente produzida pela humanidade, o que acontece nas relações sociais promovidas no meio no qual está inserida. Esse processo de apropriação ocorre por intermédio da linguagem, a qual permite que os indivíduos possam compartilhar sua cultura. A família, sendo o primeiro círculo social que a criança convive, é fundamental para o desenvolvimento psíquico na primeira infância, uma vez que o conhecimento que a família possui é o que transmitirá para a criança. No entanto, verificamos que a família, por falta de conhecimento científico, busca como referências sua própria história para criar seus filhos, repetindo seus pais por acharem que fizeram um bom trabalho, ou fazendo diferente por considerar que a sua criação foi ruim. Na maioria das vezes, a família considera o desenvolvimento infantil como um processo natural, no entanto, possuindo uma visão do desenvolvimento como histórico e culturalmente determinado, a Psicologia Histórico-Cultural defende a educação consciente e intencional potencializando o desenvolvimento infantil. Buscando defender um desenvolvimento mais humanizador das crianças, alertamos para a importância de a família possuir conhecimentos mais elaborados acerca do desenvolvimento psíquico de seus filhos, constituindo uma parceria com a escola. Desta forma, constituem-se como questões: Como a escola pode proporcionar à família conhecimentos que os façam compreender a sua importância para o desenvolvimento de seus filhos, a fim de que colaborativamente escola e família possam promover uma intencionalidade sobre a educação das crianças? Histórica e culturalmente, a família brasileira não possui o hábito de participar de modo cooperativo da vida escolar de seus filhos; a sua grande maioria não tem o conhecimento e a consciência de que a sua participação harmoniosa com a escola pode maximizar o potencial de todas as crianças.

Palavras chave: Educação; Família/Escola; Intencionalidade.

Relato da Primeira Iniciação à Docência de Sociologia do Pibid/Capes em uma Escola Estadual de Paranaíba/MS

Marcia Cristina Porto Sousa¹⁰⁵

Carlos Eduardo França¹⁰⁶

Resumo

No decorrer do período de agosto de 2018 até o presente momento, a experiência adquirida no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/Capes, subprojeto de Ciências Sociais/UEMS, foi importantíssima por ter aperfeiçoado e valorizado a formação de professores aptos a atuarem na Educação Básica. Antes de serem inseridos no âmbito escolar, os graduandos do curso de Ciências Sociais participaram efetivamente de reuniões com o coordenador de área e a professora de Sociologia da Educação Básica do PIBID/Capes responsável por supervisionar os bolsistas inseridos no programa. O pibidiano acompanha uma sala de aula durante um ano para analisar as especificidades dos estudantes da escola pública, e também da dinâmica institucional e dos aprendizados didático-pedagógicos da professora supervisora. Assim, os graduandos em Ciências Sociais recebem instruções sobre como elaborar aulas dialogadas, as formas de conduzir as aulas e o desenvolvimento da percepção sobre a realidade concreta de uma sala de aula. As reuniões acontecem periodicamente com intuito de discutir as observações sobre a instituição escola, e para elaborar o plano de aula a ser desenvolvido pelo graduando em cada bimestre, sempre acompanhado pela professora supervisora do PIBID/Capes. A primeira dificuldade encontrada foi enfrentar pela primeira vez uma sala de aula com diversos adolescentes, e ter a responsabilidade de dominar e expor o conteúdo. O conteúdo trabalhado em sala de aula foi “teoria social e desigualdade social no Brasil”, ministrado por meio de aula expositiva e dialogada, utilizando como recurso didático o *data show* e a apresentação de slides. Após a apresentação de conteúdo os estudantes foram chamados ao debate. O desenvolvimento do tema teve como objetivo desconstruir preconceitos e construir novas reflexões, tendo um resultado positivo ao passo que os discentes debateram exaustivamente os temas sugeridos. Além disso, os graduandos participaram da elaboração, aplicação e correção das provas, tanto da turma que acompanha como de outras. Consideramos o PIBID/Capes como importante para a formação dos futuros docentes, bem como à melhoria da qualidade das aulas de Sociologia no Ensino Médio.

Palavras chave: UEMS. PIBID/Capes. Formação de Professores.

102 Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: marciaporto39@hotmail.com.

103 Doutor em Ciências Sociais. E-mail: carloseduardofranca1981@gmail.com.

**Articulações da Teoria e da Prática: as contribuições do programa de
residência pedagógica para a formação docente**

Rafaella Cristina da Silva¹⁰⁷

Resumo

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) tem desempenhado um papel de fundamental importância para a formação de docentes nas instituições brasileiras, o programa fornece bolsas remuneradas à jovens licenciandos, lhes proporcionando vivências no espaço escolar, e também atuação direta no processo de ensino, articulando dessa forma, a teoria e a prática para uma melhor realização da profissão docente dentro das escolas ao se habilitarem. Neste sentido, a partir de experiências obtidas no PRP temos como finalidade apresentar as contribuições que o mesmo tem proporcionado aos acadêmicos, destacando a relevância na prática da docência. Deste modo, essa pesquisa se classifica como descritiva, visto que analisa as contribuições do PRP na percepção de uma futura docente. O PRP é um programa de ensino que conecta a Universidade com a Escola, e dessa forma insere licenciandos em espaços e situações reais do processo educativo que acontecem no chão da escola, possibilitando aos acadêmicos refletirem sobre as práticas docentes, induzindo-os ao aperfeiçoamento da formação, e da prática docente. Portanto, a experiência adquirida do PRP, contribui para despertar uma compreensão mais atenta às especificidades da formação, das demandas escolares, e possibilita um olhar sensível as diversidades encontradas no espaço escolar, sobretudo na sala de aula, associando em cada ação a teoria aprendida na Universidade, com as práticas necessária na Escola, e com os Estudantes.

Palavras chave: Formação Docente. PRP. Teoria e Prática.

Experiência no Pibid/Capes: as agruras e prazeres da primeira iniciação à docência de sociologia

Karla Thalaris Machado Silveira¹⁰⁸

Carlos Eduardo França¹⁰⁹

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é uma ação do governo federal que visa atuar como política pública de fortalecimento dos cursos de licenciaturas, tendo como objetivo central proporcionar o incentivo à formação qualificada de futuros professores. O objetivo deste trabalho é apresentar a experiência de uma aluna do primeiro ano das Ciências Sociais na iniciação à docência de Sociologia, realizada em uma aula na escola estadual parceira da UEMS/U.U. de Paranaíba. Durante a exposição do tema trabalhado, as maiores experiências acumuladas por esta estudante foi o fato de se colocar do outro lado da carteira. Com isso, experimentando o ato de estar em uma sala de aula não mais como uma discente do Ensino Médio para ouvir as explicações, mas sim como mediadora da produção do conhecimento que está contribuindo para o desenvolvimento da imaginação sociológica dos estudantes da Educação Básica. O período anterior à explanação da aula houve um pouco de nervosismo por parte da pibidiana. Porém, ao começar a regência foi se perdendo a timidez e as explicações fluíram mais naturalmente. Se apresentar em público foi a maior experiência proporcionada pelo PIBID/Capes, já que foi possível observar o funcionamento de uma sala de aula e a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem. Destaca-se a atividade de preparação da aula e do plano de aula; momento importante para buscar conhecimentos a respeito do tema a ser abordado, e também a utilização do livro didático “Sociologia em movimento” para inserir os estudantes do Ensino Médio do conteúdo desenvolvido na aula. Além do livro didático, foi utilizado os conhecimentos adquiridos na Universidade, especificamente sobre os temas do Taylorismo e Fordismo, cujo objetivo foi compreender e expor esses modelos de organização do trabalho nas diferentes fases do capitalismo, ressaltando suas principais diferenças e as suas características de funcionamento que atendiam a dinâmica da acumulação de capital. Ao final foi possível superar o nervosismo inicial, o que demonstra que o PIBID/Capes é uma ferramenta importantíssima no desenvolvimento do graduando dos cursos de licenciatura, visto que proporciona experiências profícuas à formação qualificada dos(as) futuros professores(as).

Palavras chave: PIBID/Capes. Iniciação à Docência. Desafios Docentes.

105 Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: karla.thalaris@gmail.com

106 Doutor em Ciências Sociais. E-mail: carloseduardofranca1981@gmail.com

Os Desafios da Iniciação à Docência: as experiências do Pibid/capes na
formação da identidade docente dos licenciados em Ciências Sociais -
UEMS/Paranaíba

Lucas dos Santos Melo¹¹⁰

Carlos Eduardo França¹¹¹

O PIBID/Capes, subprojeto de Ciências Sociais, é desenvolvido com o objetivo de ampliar a capacitação dos graduandos das licenciaturas, refinar seus conhecimentos sobre os conteúdos voltados à Educação Básica, e desenvolver a identidade docente dos discentes no decorrer da graduação. O presente PIBID/Capes desenvolvido em uma escola estadual da cidade de Paranaíba/MS centra suas atividades no acompanhamento das aulas Sociologia ministradas no período matutino no 1º ano do Ensino Médio. Neste projeto é proporcionado aos discentes experiências empíricas das práticas e saberes administrativos, assim como a oportunidade de se inserirem no cotidiano da sala de aula por meio da iniciação à docência. O programa é importante por proporcionar ao graduando o contato com o Referencial Curricular de Sociologia do MS, os conteúdos de Sociologia desenvolvidos em sala de aula pela professora supervisora do PIBID/Capes, e os instrumentos de ensino-aprendizagem mais apropriados para desenvolver os temas de Sociologia na realidade concreta dos estudantes da escola pública parceira do projeto. Um dos desafios mais árduos é o de construir habilidades didático-pedagógicas para ensinar os conteúdos científicos complexos de Sociologia aos discentes da Educação Básica. Este e outros desafios proporcionam aos bolsistas pibidianos a possibilidade de experimentar as “aventuras” e as “desventuras” de ser professor; como, por exemplo, as profícuas experiências reais vivenciadas no chão da escola que podemos trazer para os holofotes da reflexão em nossas mediações realizadas no curso de graduação em Ciências Sociais da UEMS/U.U. Paranaíba; o que proporciona uma melhoria na aprendizagem do graduando. Os graduandos em licenciatura vivenciam na sala de aula da escola pública experiências concretas que requerem reflexões e ações no sentido de mediar conflitos, estimular os debates acerca dos conteúdos, coordenar o dissenso dentro do debate democrático, bem como a superação de alguns grilhões como o medo e a vergonha de falar em público, que é um elemento que marca os pibidianos nas primeiras iniciações à docência. Portanto, o PIBID/Capes é importante para a formação de professores qualificados, que superam suas agruras no decorrer da graduação, e são estimulados aos prazeres de ser docente.

Palavras-chaves: PIBID/Capes. Ensino de Sociologia. Formação de professores.

107 Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: lksantasmelo@outlook.com

108 Doutor em Ciências Sociais. E-mail: carloseduardofranca1981@gmail.com

Pibid e os Desafios da Docência

Bruna Arantes Santos¹¹²

Carlos Eduardo França¹¹³

Resumo

O presente trabalho apresenta considerações acerca das experiências vividas durante o Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID/Capes, subprojeto de Ciências Sociais, desenvolvido na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. O projeto é desenvolvido em uma escola estadual na cidade de Paranaíba com discentes do curso de licenciatura em Ciências Sociais que acompanham as aulas de Sociologia no Ensino Médio. Além de conhecer e compreender as rotinas administrativas da instituição na qual estamos inseridos, a participação no PIBID oportunizou fazer parte do cotidiano da escola, com atuação em sala de aula por meio de regências supervisionadas enquanto elemento constitutivo da identidade docente. As iniciações à docência permitiram experienciar a complexidade do trabalho docente, principalmente em se tratando do ensino de Sociologia voltado à Educação Básica, em um contexto no qual esta disciplina é atacada e posta como dispensável por segmentos sociais conservadores e reacionários. A experiência de vivenciar na prática como o conteúdo é desenvolvido em uma sala de aula do Ensino Médio trouxe à tona as problemáticas que envolvem a docência e o processo de ensino-aprendizagem no campo da Sociologia. Assim sendo, o programa tem oportunizado a construção da identidade docente aos discentes da graduação, e contribuído na permanência estudantil e na formação de licenciados aptos a desenvolverem nas escolas de Educação Básica os conhecimentos que estimulam a imaginação sociológica dos estudantes do Ensino Médio nas escolas públicas e privadas.

Palavras chave: PIBID/Capes. Ensino. Sociologia.

109 Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: brunaarantes42@gmail.com

110 Doutor em Ciências Sociais. E-mail: carloseduardofranca1981@gmail.com.

Relato de Experiência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

Fluvia Nunes de Freitas Leão¹¹⁴

Carlos Eduardo França¹¹⁵

O presente trabalho visa relatar a experiência enquanto bolsista do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID/Capes, subprojeto de Ciências Sociais, desenvolvido na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com uma escola pública de Paranaíba nos anos de 2018 a 2019. O objetivo central das ações do PIBID é enfrentar o desafio de desenvolver uma perspectiva educacional inovadora, visando aumentar a qualidade da formação profissional dos futuros professores de Sociologia. No período de 2018 a 2019 foram realizadas intervenções por meio de iniciações à docência na sala de aula de uma série do Ensino Médio, sob a supervisão da professora supervisora do PIBID. Para o desenvolvimento dos conteúdos das iniciações à docência, foram realizadas reuniões com os demais pibidianos, professora supervisora e com o coordenador de área, que auxiliaram na elaboração dos planos de aula sobre os temas do Referencial Curricular de Sociologia do MS; tendo como principal objetivo estimular o desenvolvimento da imaginação sociológica nos estudantes do Ensino Médio. Essas ações de ensino da Sociologia na Educação Básica buscaram contribuir na ampliação das reflexões dos estudantes da escola parceira sobre as questões sociais contemporâneas, a partir de teorias e conceitos próprios das Ciências Sociais. Entendemos que a Sociologia enquanto disciplina científica permite ao discente a compreensão crítica da sociedade e novas formas de interpretação da realidade, o que contribui na formação do jovem como ser humano, bem como na valorização de uma educação democrática, humanista e cidadã.

Palavras-chave: PIBID. Sociologia. Imaginação Sociológica.

111 Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: fluviapba@gmail.com

112 Doutor em Ciências Sociais. E-mail: carloseduardofranca1981@gmail.com

Relato da 1ª Regência na Escola, Programa do Pibid

Marcia Cristina Porto Sousa¹¹⁶

Carlos Eduardo França¹¹⁷

Resumo

No decorrer do período de agosto de 2018 até o presente momento, a experiência adquirida do programa institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, propõe – se com o objetivo incentivar o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores, no ensino da educação básica. Antes de serem inseridos no âmbito escolar, os graduandos do curso de Ciências Sociais participam efetivamente de reuniões com o coordenador do subprojeto e o professor da educação básica responsável por supervisionar os bolsistas inseridos no programa. Uma das pautas do programa é designar para cada graduando uma turma em sala de aula, onde, durante o tempo de execução do programa com duração de um ano é possível fazer uma análise empírica entre aluno e professor. Para melhor execução do estágio, os graduandos em Ciências Sociais recebem instruções sobre; dialogo conduta e percepção social sobre os limites em sala de aula. Reuniões foram acontecendo periodicamente com intuito de discutir as observações e para a elaboração do plano de uma aula que seria regida pelo graduando em cada bimestre, acompanhado pelo professor responsável. A dificuldade encontrada nas primeiras regências era chegar frente a uma sala com 30 alunos adolescentes, de histórico familiar diferente, e ter a responsabilidade dominar e administrar o conteúdo. Por conta de todas as preparações, a primeira regência deu se no mês de maio, o conteúdo trabalhado em sala de aula, teoria social e desigualdade social no Brasil, onde foi ministrado o conteúdo em aula expositiva com o auxilio de slides. Após apresentação de conteúdo, foi aberto diálogo com os alunos, a aula tinha como objetivo desconstruir preceitos e construir novos pensamentos que para a satisfação do graduando os alunos tiveram muito com que contribuir para o diálogo. Os graduandos participaram da elaboração e aplicação e da correção de provas tanto da turma que acompanha como de outras. Conclui - se que o programa é de infinita importância para a formação dos docentes, o mesmo deveria ser oferecido para todos os alunos da graduação durante todos os anos da graduação.

Palavras chave: Graduação. PIBID. Alunos.

113 Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: marciaporto39@hotmail.com.

114 Doutor em Sociologia. E-mail: carloseduardofranca1981@gmail.com.

Educação, Preconceito e Discriminação: os desafios da escola na valorização das diferenças

Olinda Rodrigues Magalhães¹¹⁸

Reginaldo Peixoto¹¹⁹

Resumo

O preconceito gera comportamentos discriminatórios que vão permeando no cotidiano escolar. Temos que construir relações de respeito e valorizar os diferentes referenciais, educar, respeitar e reconhecer o valor de cada pessoa. Candau (2008) em seu texto intitulado “Direitos Humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença”, nos retrata a luta pelos direitos humanos que é marcada pelo paradigma e pela modernidade: conteúdo clássico, convívio social, mercado de trabalho e as mídias. Nesse território “somos iguais e ao mesmo tempo diferentes”. Por isso, precisamos urgente de mudanças a partir de um trabalho de conscientização e reflexão sobre o preconceito que se faz presente em todos os lugares, principalmente nas escolas, onde essa prática é bem visível – pode ser combatida com veemência. O espaço da escola, atualmente, dialoga com vários problemas, dentre eles a indisciplina e a falta de respeito mútuo. Quando em um grupo há pessoas insensíveis, problemáticas, intolerantes, qualquer coisa é motivo para discriminação, perseguições e zombarias, que geram sérios problemas. Todas as áreas do conhecimento precisam possibilitar que os estudantes adquiram a capacidade de reconhecer a existência de discriminação e injustiças em diferentes situações do dia-a-dia, adotando postura de repúdio contra toda discriminação de classe, origem, etnia, idade, gênero, religião, etc. A transição é necessária, mas a passagem da igualdade ou da diferente para a igualdade na diferença exige uma maturidade política e social. Dessa forma, partindo dos estudos de Candau (2008; 2015) e Carvalho (2012), por meio de uma pesquisa bibliográfica, nosso objetivo é identificar níveis de preconceito, principalmente nos espaços escolares e propor ações que visem diminuir a força dessas manifestações que, por hora, invisibilizam e segregam sujeitos escolares. Nesse sentido, levar o estudante e toda comunidade escolar a refletir sobre onde escondemos nossos preconceitos em soluções em conjunto para combater a discriminação, poderá tornar a escola mais humanizada, democratizada e para todos, porém, exige um grande esforço coletivo.

Palavras Chave: Educação escolar. Preconceito e discriminação na escola. Igualdade na diferença.

115 Aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado em Educação. E-mail: olindamagalhaes634@gmail.com

116 Doutor em Educação, Arte e História da Cultura. E-mail: regi.peixoto77@gmail.com